

**FAFE**  
município

**RELATÓRIO & CONTAS 2024**  
**CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTAS**  
Grupo Municipal de Fafe

**Assinaturas digital:**

Órgão Executivo:

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Órgão Deliberativo:



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade  
e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

# Índice

<b>1 RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>2</b>
I- INTRODUÇÃO .....	2
II – ENTIDADES DO GRUPO MUNICIPAL, PERIMETRO DE CONSOLIDADCAO E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO.....	4
III – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERIMETRO...	6
IV- ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA CONSOLIDADA.....	9
V- FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO .....	17
VI- NCP 25 – RELATO POR SEGMENTOS .....	17
<b>2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....</b>	<b>22</b>
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	22
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES .....	23
<b>3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>25</b>
BALANÇO CONSOLIDADO.....	27
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO .....	28
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	29
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA.....	30
<b>4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>30</b>
<b>NOTA 1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO .....</b>	<b>30</b>
<b>NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS .....</b>	<b>32</b>
<b>NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS.....</b>	<b>39</b>
<b>NOTA 4 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE .....</b>	<b>41</b>
<b>NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....</b>	<b>49</b>
<b>NOTA 6 – LOCAÇÕES .....</b>	<b>54</b>
<b>NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....</b>	<b>55</b>
<b>NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....</b>	<b>56</b>
<b>NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS .....</b>	<b>56</b>

NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	56
NOTA 11 - AGRICULTURA.....	57
NOTA 12 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO .....	57
NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO .....	57
NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO .....	58
NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES .....	59
NOTA 16 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO .....	63
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO .....	63
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	63
NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS .....	73
NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS.....	74
NOTA 21 – OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	76
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADA.....	81

Esta página foi intencionalmente deixada em branco





# RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Grupo Municipal de Fafe

2024

**FAFE**  
município

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



## **I- INTRODUÇÃO**

O Município de Fafe elabora e apresenta demonstrações financeiras consolidadas, em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. Esta norma determina, no seu n.º 1, que "sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas".

O grupo autárquico do Município de Fafe é constituído pelo próprio Município e pela empresa municipal Águas de Fafe, E.M., sobre a qual exerce controlo direto e total. Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, considera-se existir controlo sempre que uma entidade tenha o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de outra entidade de forma a beneficiar das suas atividades. Assim, atendendo à detenção da totalidade do capital da empresa municipal, o Município de Fafe assume a posição de entidade consolidante, aplicando-se, por conseguinte, o método de consolidação integral, conforme previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A consolidação das contas visa proporcionar uma visão integrada da situação económico-financeira do grupo municipal, permitindo uma avaliação global das suas atividades, políticas públicas e desempenho. A análise isolada das demonstrações financeiras individuais, embora relevante, não possibilita a apreensão da verdadeira e apropriada imagem do conjunto das entidades que integram o perímetro de consolidação. Como tal, a consolidação de contas assume-se como uma ferramenta essencial de gestão, contribuindo para a transparência, a comparabilidade e a fiabilidade da informação financeira.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Município de Fafe obedece às disposições do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas as respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP), que visam uniformizar

os procedimentos contabilísticos das administrações públicas, promovendo a comparabilidade com o setor empresarial público local.

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, incumbe à Câmara Municipal a competência para submeter à Assembleia Municipal os documentos de prestação de **contas consolidadas referentes ao exercício de 2024**, para efeitos de apreciação e votação, conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, em conjugação com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.

Assim, integram os documentos de prestação de contas consolidadas a submeter à apreciação da Assembleia Municipal os seguintes elementos:

- Relatório de Gestão Consolidado;
- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental;
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;
- Balanço Consolidado;
- Demonstração de Resultados Consolidada;
- Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado;
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- Certificação Legal de Contas.

A apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas constitui, pois, uma exigência legal e uma boa prática de governação pública, assegurando uma representação fiel da posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa do grupo municipal, permitindo à Assembleia Municipal e demais partes interessadas uma avaliação rigorosa e fundamentada da política financeira e das opções de gestão adotadas.

Os valores apresentados são expressos na unidade monetária Euro.

## II – ENTIDADES DO GRUPO MUNICIPAL, PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais1 (RFALEI), no seu artigo 75º prevê a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. A prestação **de contas consolidada do ano 2024** é apresentada em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o SNC-AP, e define as novas normas relativas à consolidação e contas para a Administração Pública, concretamente a NCP nº26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

Em consonância com o referido nas demonstrações financeiras individuais, o Município detém as seguintes participações presentes na Tabela nº1.

Tabela 1 – Participadas

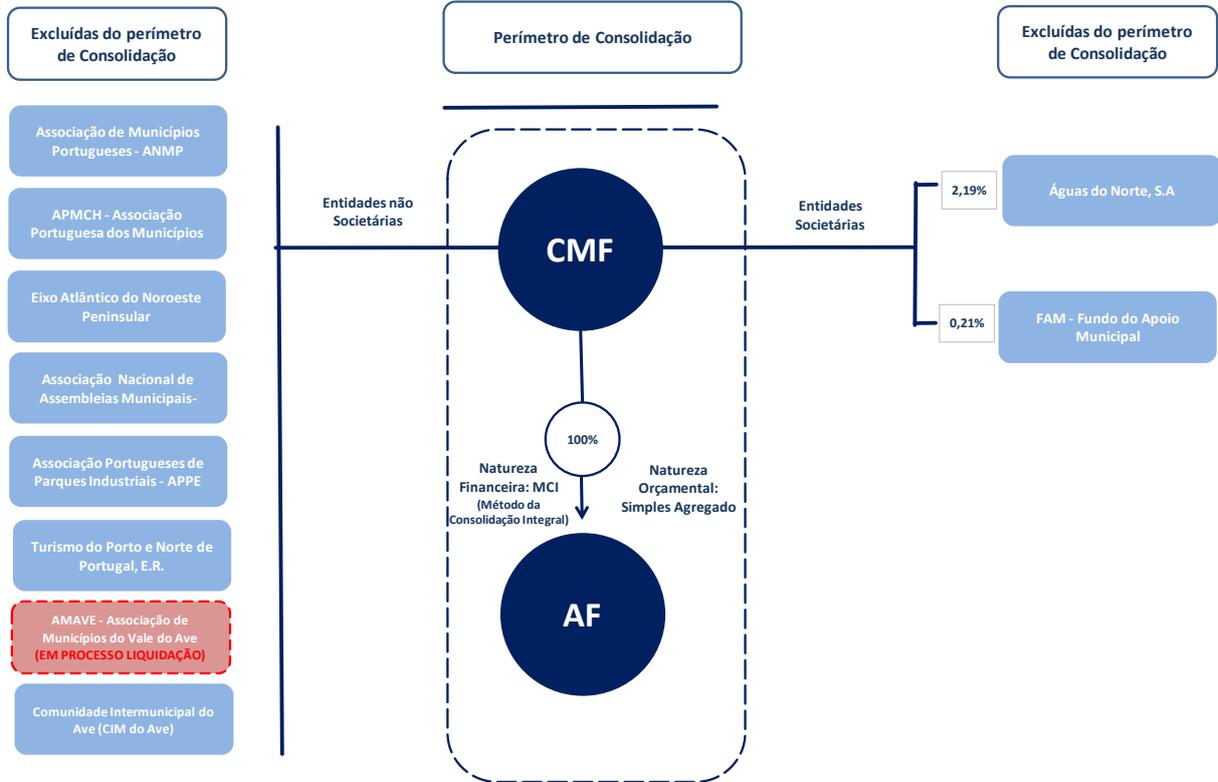
Designação	Sigla	Morada
Águas de Fafe, E.M.	AF	Largo 1.º de Dezembro 4820-141 Fafe
Águas do Norte	ADN	Avenida Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real
FAM – Fundo de Apoio Municipal	FAM	Rua Gregório Lopes, lote 1514, R/Ch 1400-195 Lisboa

Das participadas apresentadas na tabela nº1, apenas entram no perímetro de consolidação financeira do Município as entidades participadas controladas pelo Município.

Tabela 2 – Percentagem de participação nas entidades em que o Município participa

Investimentos financeiros	Percentagem de controlo	Valor da Participação	Natureza do Relacionamento
Águas de Fafe, E.M.	100%	400.000,00€	Entidade Controlada
ÁGUAS DO NORTE	2,19%	2.434.815,00 €	Outras entidades
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,21%	883.831,50 €	Outras entidades

## Grupo Municipal



Importa esclarecer que a entidade participada e controlada pelo Município de Fafe, a empresa municipal **Águas de Fafe, E.M.**, não se encontra reclassificada como **Entidade Pública Reclassificada (EPR)**.

Nos termos do disposto no artigo 7.º do *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro*, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as entidades integradas no perímetro de consolidação orçamental são apenas aquelas que se encontrem reclassificadas como EPR. Neste enquadramento, e de acordo com as orientações constantes da FAQ n.º 18 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os municípios não estão obrigados a integrar, nas demonstrações orçamentais consolidadas, as entidades controladas que não tenham sido objeto de reclassificação como EPR. Consequentemente, e por força da não reclassificação da **Águas de Fafe, E.M.**, os dados orçamentais desta entidade não integram o perímetro de consolidação orçamental **do Município de Fafe**.

Neste contexto, as **demonstrações orçamentais consolidadas** reportam exclusivamente os elementos orçamentais do Município, excluindo as entidades não reclassificadas.

Acresce referir que, de acordo com a **Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 26** do SNC-AP – relativa à **demonstração consolidada do desempenho orçamental** –, **não se encontra prevista a elaboração de um Anexo Orçamental Consolidado**, nem qualquer obrigação de divulgação adicional especificamente associada às demonstrações orçamentais consolidadas.

Assim, a eventual apresentação de uma demonstração orçamental consolidada com elementos explicativos adicionais, nomeadamente em forma de anexo, **reveste-se de natureza voluntária**. A sua elaboração tem como único objetivo **reforçar a transparência e a inteligibilidade** da informação financeira para os utilizadores das demonstrações orçamentais do Município, contribuindo para uma leitura mais clara e contextualizada da execução orçamental consolidada.

### **III – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERIMETRO**

Em cumprimento ao artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal realizada no dia 03 e 28 de dezembro de 2020, respetivamente, aprovou, a criação da Empresa Municipal, através da celebração de um acordo de gestão delegada, a gestão do sistema municipal público de distribuição em baixa de água do Município de Fafe, constituindo a aprovação dos estatutos da referida empresa Municipal, o contrato de gestão delegada e respetivos anexos, incluindo o plano plurianual de investimentos, por forma a desencadear os procedimentos legais necessários à criação da empresa “Águas de Fafe, E.M”.

AF- ÁGUAS DE FAFE, E.M., é uma empresa local de âmbito municipal, de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, constituída em 01/07/2021, nos termos do artigo 1.º da Lei anteriormente citada.

## **ATIVIDADE AF-ÁGUAS DE FAFE, E.M**

A partir de 11 de Setembro de 2021, a empresa AF- Águas de Fafe, E.M assumiu a exploração do sistema municipal público de distribuição de água do Concelho de Fafe.

Esta empresa municipal, detida a 100% pela Câmara Municipal de Fafe, garante à população fafense o abastecimento de água, assim como a gestão das redes que permitem fazê-lo de forma ininterrupta e qualitativa.

Qualidade e proximidade serão princípios essenciais na ligação da Águas de Fafe aos seus clientes, criando uma verdadeira rede, muito além daquela que permite levar água a todo o concelho.

Através de 622 quilómetros de redes, a Águas de Fafe garante o abastecimento de água totalmente segura e permanentemente testada a 88% do território concelhio.

Cabem-lhe ainda as seguintes responsabilidades:

- Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema municipal de distribuição de água para consumo público, em baixa, bem como a sua exploração, expansão, ampliação, reparação, renovação e manutenção;
- Desenvolver um conjunto de ações que visam a caracterização, promoção ou manutenção da qualidade da água;
- Promover uma melhoria contínua da qualidade da água, nomeadamente, através de programas de manutenção, recuperação e ampliação do sistema municipal existente;
- Tomar as providências necessárias para prevenir ou eliminar qualquer situação anómala, suscetível de pôr em risco a saúde pública e a qualidade da água para consumo humano;
- Promover estudos visando a aplicação de novas tecnologias e métodos de tratamento da água.

Esta empresa municipal, detida a 100% pelo Município de Fafe, garante à população fafense o abastecimento de água, com universalidade de acesso, qualidade, eficiência, e a preços justos.

**ÓRGÃOS SOCIAIS:**

Representante do Município na Assembleia Geral - Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

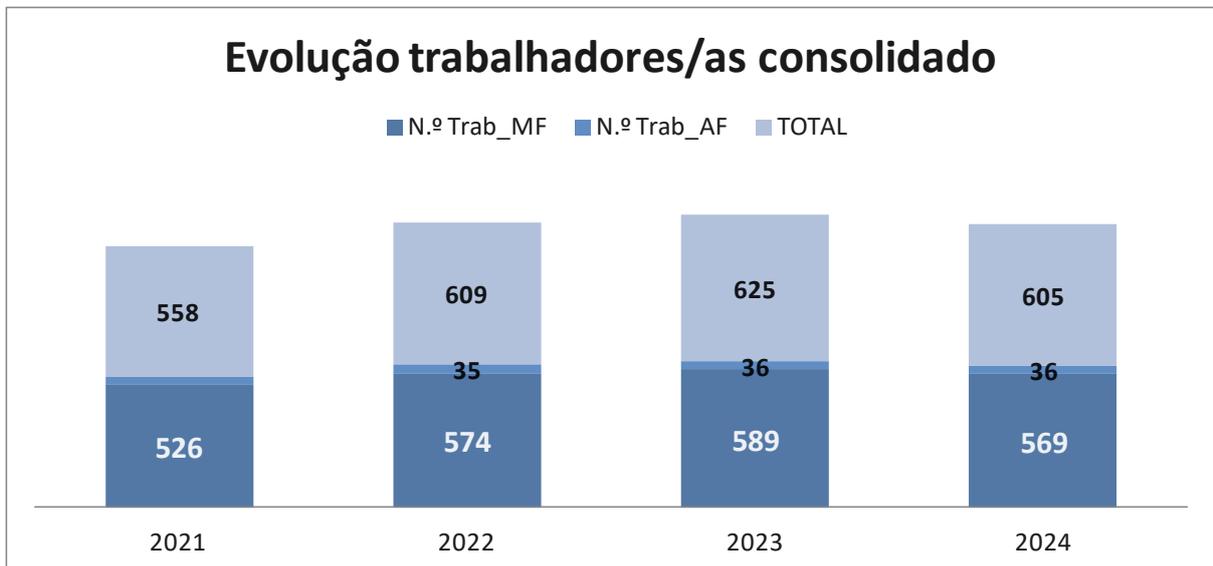
Conselho de Administração:

- Presidente – Presidente da Câmara Municipal Antero da Silva Oliveira Barbosa Fernandes
- Vice-Presidente – Ana Preciosa Mendes Novais Teixeira
- Vogal – Jorge Adélio Martins Pereira da Costa

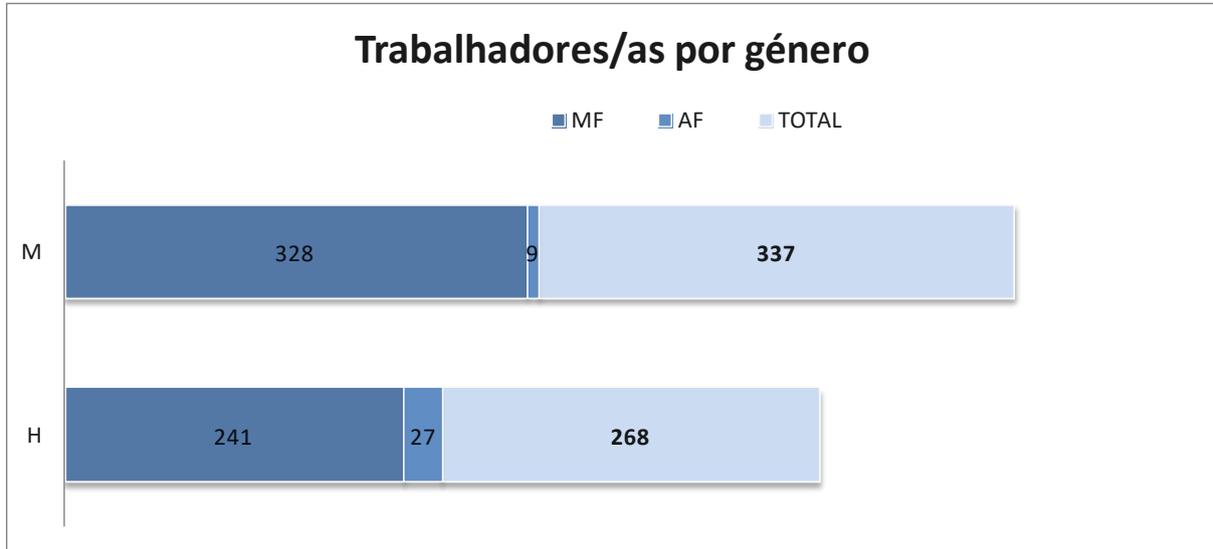
Revisor Oficial de Contas – Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda N.º 155, representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC n.º 881 NIF/NIPC 504096664.

**RECURSOS HUMANOS**

No final de 2024 o Grupo Município possuía **605 trabalhadores**, com a criação da empresa AF-Águas de Fafe, E.M. Destes, **569 possuíam uma relação contratual direta com o Município e 36 encontravam-se ligados à empresa municipal**. De seguida apresenta-se indicadores dos recursos humanos:



Na distribuição do grupo dos trabalhadores por género 605 trabalhadores, esta **distribui-se no global pelo sexo masculino (H) com 44% / 268 trabalhadores e sexo feminino (M) 56% / 345 trabalhadoras.**



#### IV- ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 2024, o Grupo consolidado de Fafe registrou um **resultado líquido positivo de cerca de €3,4 milhões**. No entanto, houve uma diminuição de 6% em relação ao ano anterior, representando uma variação negativa de 210 mil euros. Os detalhes dessas variações estão disponíveis nas tabelas abaixo:

##### ESTRUTURA DO ATIVO

ATIVO	31/12/2024	Peso %	31/12/2023	Peso %
<b>Ativo não corrente</b>	<b>129 817 332,44 €</b>	<b>82%</b>	<b>115 762 085,56 €</b>	<b>85%</b>
Ativos fixos tangíveis	126 363 134,72 €	80%	112 239 989,52 €	71%
Ativos intangíveis	134 544,27 €	0%	202 402,16 €	0%
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Participações financeiras - outros métodos	3 318 646,50 €	2%	3 318 646,50 €	2%
Cientes, contribuintes e utentes	1 006,95 €	0%	1 047,38 €	0%
<b>Ativo corrente</b>	<b>27 698 826,72 €</b>	<b>18%</b>	<b>20 185 637,85 €</b>	<b>15%</b>
Inventários	212 613,01 €	0%	178 023,75 €	0%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	435 974,64 €	0%	2 051 645,29 €	1%
Cientes, contribuintes e utentes	413 954,49 €	0%	373 068,37 €	0%
Caixa e depósitos	15 855 168,58 €	10%	10 001 536,24 €	6%
Estado e outros entes públicos	90 790,91 €	0%	70 781,52 €	0%
Outras contas a receber	7 236 376,57 €	5%	6 444 737,07 €	4%
Diferimentos	3 453 948,52 €	2%	1 065 845,61 €	1%
<b>Total Ativo</b>	<b>157 516 159,16 €</b>	<b>100%</b>	<b>135 947 723,41 €</b>	<b>100%</b>

Analisando a **estrutura do ativo** consolidado de Fafe revela um crescimento significativo no total do ativo de 2023 para 2024, aumentando em cerca de €22 milhões, **o que representa um aumento substancial de 15,87%**. Este crescimento é impulsionado principalmente pelo aumento dos ativos não correntes, que cresceram mais de €14 milhões, mantendo o seu peso dominante em 82,4% do total do ativo em 2024. Os ativos correntes também registaram um aumento notável cerca de €7,5 milhões, melhorando o seu peso relativo de 15% para 17,6%, o que indica um **aumento da liquidez e da capacidade operacional dentro do grupo consolidado**.

### ESTRUTURA DO PASSIVO

PASSIVO	31/12/2024	Peso %	31/12/2023	Peso %
<b>Passivo não corrente</b>	<b>5 654 467,42 €</b>	<b>29%</b>	<b>6 396 077,30 €</b>	<b>39%</b>
Provisões	395 000,00 €	2%	332 736,93 €	2%
Financiamentos obtidos	3 511 154,21 €	18%	4 405 056,01 €	27%
Diferimento	318 789,02 €	2%	337 541,31 €	2%
Outras contas a pagar	1 429 524,19 €	7%	1 320 743,05 €	8%
	0,00 €	0%	0,00 €	0%
<b>Passivo corrente</b>	<b>13 555 322,96 €</b>	<b>71%</b>	<b>10 072 438,91 €</b>	<b>61%</b>
Fornecedores	1 065 428,81 €	6%	495 534,43 €	3%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	22 362,95 €	0%	22 362,95 €	0%
Estado e outros entes públicos	385 769,55 €	2%	444 427,19 €	3%
Financiamentos obtidos	893 820,18 €	5%	896 804,56 €	5%
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Outras contas a pagar	6 746 942,70 €	35%	3 767 045,41 €	23%
Diferimentos	4 440 998,77 €	23%	4 446 264,37 €	27%
<b>Total Passivo</b>	<b>19 209 790,38 €</b>	<b>100%</b>	<b>16 468 516,21 €</b>	<b>100%</b>

A **estrutura do passivo** do grupo consolidado de Fafe apresenta uma mudança significativa entre 2023 e 2024, com um aumento do Passivo Corrente e uma redução relativa do Passivo Não Corrente. O **Passivo Não Corrente** diminuiu em valor absoluto de aproximadamente €0,7 milhões, e a sua representatividade no total do passivo regista uma variação de -9,4%. Esta descida foi impulsionada, principalmente, pela redução dos Financiamentos Obtidos a longo prazo. Em contrapartida, o **Passivo Corrente** registou um **aumento de €3,5 milhões, ou seja uma variação face ao ano anterior de +34,6%**. Este aumento deve-se principalmente ao crescimento de "Fornecedores" e, notavelmente, de "Outras contas a pagar". O incremento nesta última rubrica reflete o **reconhecimento de obrigações**, nomeadamente com contratos administrativos de delegação de competências com Juntas de Freguesias, no âmbito da ação social e escolar, bem como os protocolos de

investimentos, ainda que não vencidos, no passivo exigível de curto prazo. Esta prática visa apresentar uma imagem verdadeira e apropriada dos eventos patrimoniais. O Passivo Total cresceu 16,65%, de aproximadamente €2,7 milhões, **refletindo a expansão geral da atividade**, mas com uma reconfiguração da sua composição em direção ao curto prazo.

**ESTRUTURA DE DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO**

Dívidas de terceiros e curto prazo	31/12/2024	Peso %	31/12/2023	Peso %
Cientes, contribuintes e utentes	413 954,49 €	5%	373 068,37 €	5%
Outras contas a receber	7 236 376,57 €	95%	6 444 737,07 €	95%
<b>Total</b>	<b>7 650 331,06 €</b>	<b>100%</b>	<b>6 817 805,44 €</b>	<b>100%</b>

A análise **comparativa das dívidas de terceiros a curto prazo** entre 31/12/2023 e 31/12/2024 evidencia um **aumento global de € 0,8 milhões €**, correspondente a uma variação positiva de aproximadamente 12,2%, mantendo-se inalterada a estrutura percentual das rubricas, com 95% do total relativo a “Outras contas a receber” e os restantes 5% a “Clientes, contribuintes e utentes”. Esta rubrica reflete essencialmente registos contabilísticos associados a devedores por acréscimo de rendimentos e a devedores diversos, sendo, portanto, um indicador relevante da atividade económico-financeira do município, especialmente no que respeita à imputação temporal das receitas, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

**ESTRUTURA DE DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO**

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31/12/2024	Peso %	31/12/2023	Peso %
Património/Capital	68 719 599,61 €	50%	68 719 599,61 €	58%
Reservas	1 746 414,98 €	1%	1 569 048,98 €	1%
Outras reservas	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Resultados transitados	2 032 882,76 €	1%	-1 366 605,14 €	-1%
Outras variações no património líquido	62 465 988,40 €	45%	47 005 676,54 €	39%
Resultado líquido do período	3 341 483,03 €	2%	3 551 487,21 €	3%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>138 306 368,78 €</b>	<b>100%</b>	<b>119 479 207,20 €</b>	<b>100%</b>

**ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS**

RENDIMENTOS	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %
Impostos, contribuições e taxas	11 689 129,55 €	24%	10 548 801,63 €	24%
Vendas	1 527 508,86 €	3%	1 424 537,93 €	3%
Prestações de serviços e concessões	4 444 047,01 €	9%	3 844 185,65 €	9%
Transferências e subsídios correntes obtidos	27 301 759,91 €	55%	23 957 607,00 €	54%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Aumento do justo valor	1,78 €	0%	0,00 €	0%
Imparidades de dívidas a receber	0,00 €	0%	165 810,00 €	0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Outros rendimentos	4 670 576,13 €	9%	4 753 698,37 €	11%
Juros e rendimentos similares obtidos	35 591,07 €	0%	18 161,20 €	0%
<b>Total Rendimentos</b>	<b>49 668 614,31 €</b>	<b>100%</b>	<b>44 712 801,78 €</b>	<b>100%</b>

A **análise financeira comparativa dos rendimentos** entre os exercícios de 2023 e 2024 demonstra um crescimento global de cerca de €5 milhões, o que representa um aumento de aproximadamente 11,1%, passando de €44,7 milhões para €49,7 milhões. Este acréscimo traduz uma melhoria na capacidade de financiamento da atividade municipal, observando-se alguma estabilidade na estrutura percentual das principais rubricas. Destacam-se positivamente os **aumentos verificados nos “Impostos, contribuições e taxas”**, que cresceram cerca de €1,1 milhões (cerca de 10,8%), mantendo-se com um peso de 24%. Merece destaque a evolução da rubrica **“Transferências e subsídios correntes obtidos”**, que aumentou cerca de €3,3 milhões (cerca de 14%), permanecendo como a principal fonte de financiamento, com um peso de 55% em ambos os anos. Em termos globais, a variação positiva dos rendimentos indica uma melhoria na eficiência arrecadatória e na execução orçamental, em conformidade com os princípios da sustentabilidade financeira e da boa gestão dos recursos públicos.

**ESTRUTURA DOS GASTOS**

GASTOS	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 491 480,77 €	3%	-1 370 868,36 €	3%
Fornecimentos e serviços externos	-13 414 900,40 €	29%	-11 585 691,85 €	28%
Gastos com pessoal	-14 908 600,56 €	32%	-13 626 236,27 €	33%
Transferências e subsídios concedidos	-9 371 947,06 €	20%	-8 595 680,56 €	21%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-106 241,00 €	0%	0,00 €	0%
Provisões (aumentos/reduções)	-62 263,07 €	0%	-120 000,00 €	0%
Outros gastos	-619 731,24 €	1%	-397 830,58 €	1%
Juros e gastos similares suportados	-272 995,21 €	1%	-173 061,76 €	0%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-5 896 210,14 €	13%	-5 122 309,66 €	12%
Imposto sobre o rendimento do período	-182 761,83 €	0%	-169 635,53 €	0%
<b>Total Gastos</b>	<b>-46 327 131,28 €</b>	<b>100%</b>	<b>-41 161 314,57 €</b>	<b>100%</b>

A **estrutura de gastos** do grupo consolidado de Fafe evidencia um aumento significativo de 12,56% no Total de Gastos, que representa cerca de 5,1 milhões face ao ano anterior. Esta subida é predominantemente impulsionada pelo crescimento dos **Fornecimentos e serviços externos** (de €11,59M para €13,41M, mantendo cerca de 29% do total), dos **Gastos com pessoal** (de €13,63M para €14,91M, que representa aumento de 9,4%, embora com uma ligeira redução percentual para 32% do total), e das **Transferências e subsídios concedidos** (de €8,59M para €9,37M). A proporção dos gastos mais representativos manteve-se estável ou com ligeiras variações, com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos a continuarem a ser as categorias dominantes, mas a estrutura global mostra um crescimento consistente da maioria das rubricas, contribuindo para o aumento dos encargos operacionais do grupo.

### EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

RESULTADOS	31/12/2024		31/12/2023	
	Var. n-1		Var. n-1	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	7%	9 657 859,14 €	33%	8 998 332,96 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-3%	3 761 649,00 €	206%	3 876 023,30 €
<b>Resultado líquido do período</b>	-6%	3 341 483,03 €	214%	3 551 487,21 €

A análise dos resultados revela uma performance mista entre 2023 e 2024. Embora os **Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento** (Medida equivalente ao EBITDA) tenham crescido de €8,99 milhões para €9,66 milhões, o **Resultado operacional (antes de resultados financeiros)** e o **Resultado líquido do período** registaram uma ligeira descida. O resultado operacional caiu de €3,87 milhões para €3,76 milhões, e o Resultado Líquido do Período diminuiu cerca de 210 mil euros (-5,9%). Esta dinâmica sugere que, apesar de uma maior geração de resultados brutos, o aumento dos gastos com depreciação, juros e impostos em 2024 teve um impacto mais significativo, resultando no resultado líquido do período final inferior face ao ano anterior.

### ESTRUTURA DA DÍVIDA COM GRUPO CONSOLIDADO

A dívida do Grupo Municipal, apurado por recurso ao balanço consolidado, ascende a € 14 milhões líquidos de saldos credores decorrentes de operações recíprocas, assim apurado:

ESTRUTURA DA DÍVIDA CONSOLIDADA	31/12/2024	Peso %	31/12/2023	Peso %
Financiamentos obtidos de médio e longo prazo	4 404 974,39 €	31%	5 301 860,57 €	47%
Fornecedores	1 065 428,81 €	8%	495 534,43 €	4%
Estado e outros entes públicos	385 769,55 €	3%	444 427,19 €	4%
Outras contas a pagar	8 176 466,89 €	58%	5 087 788,46 €	45%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	22 362,95 €	0%	22 362,95 €	0%
<b>Total</b>	<b>14 055 002,59 €</b>	<b>100%</b>	<b>11 351 973,60 €</b>	<b>100%</b>

A análise comparativa da estrutura da dívida consolidada entre 31/12/2023 e 31/12/2024 revela um aumento global de cerca de €2,7 milhões (mais 23,8%), passando de €11,4 milhões para €14,1 milhões. Este acréscimo decorre, essencialmente, do crescimento registado nas “**Outras contas a pagar**”, que aumentaram €3,1 milhões e representam agora 58% do total da dívida, face aos 45% do período anterior, conforme justificado aumento em análise anterior na estrutura do passivo. Importa, igualmente, destacar o aumento da rubrica “**Fornecedores**”, que duplicou em termos absolutos, subindo de cerca de €0,5 milhões para mais de €1 milhão (crescimento de 115%). Este crescimento deve-se, sobretudo, à emissão tardia de faturas por parte dos fornecedores no final de dezembro, cuja receção ocorreu nos últimos dias do ano ou já no exercício seguinte, impossibilitando o seu processamento e pagamento atempado. Esta situação obrigou ao registo das respetivas despesas como dívida a fornecedores, em conformidade com o princípio da especialização, o qual impõe que os encargos sejam reconhecidos no período em que são incorridos, independentemente do seu pagamento. Assim, ainda que os fluxos de tesouraria não tenham ocorrido até ao encerramento do exercício, o reconhecimento contabilístico assegura a adequada representação da posição financeira do grupo municipal consolidado, reforçando a transparência e o rigor na gestão orçamental.

#### INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os indicadores de gestão são uma forma de análise sintética, que devido ao facto da sua construção se basear em agregados patrimoniais diversificados, transmitem uma visão global da situação das finanças da entidade.

**PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS**

INDICADORES	RÁCIO	31/12/2024	31/12/2023
<b>RENTABILIDADE</b>			
Rentabilidade do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	2,4%	3,0%
Rentabilidade Ativo	Resultado Líquido/Ativo	2,1%	2,6%
Rentabilidade Económica	EBITDA/Ativo	6,1%	6,6%
Rendibilidade operacional das vendas,	EBITDA/Vendas, Serviços Prestados e impostos e taxas	54,7%	56,9%
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA</b>			
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo Total	720,0%	725,5%
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo Total	87,8%	87,9%
Endividamento	Passivo/Ativo	12,2%	12,1%
Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/Gastos Financeiros	-1377,9%	-2240%
		13,78 €	22,40 €
<b>LIQUIDEZ</b>			
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	204,3%	200,4%
Liquidez Reduzida	Ativo Corrente-Inventários/Passivo Corrente	202,8%	198,6%
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	117,0%	99,3%

**1. ANÁLISE DA RENTABILIDADE**

A rentabilidade do grupo, embora ainda positiva, apresentou uma tendência de decréscimo em 2024 face a 2023. A **Rentabilidade do Património Líquido** (ROE) diminuiu de 3,0% para 2,4%, e a **Rentabilidade do Ativo** (ROA) desceu de 2,6% para 2,1%. De forma similar, a **Rentabilidade Económica** (EBITDA/Ativo) caiu de 6,6% para 6,1%, e a **Rendibilidade operacional das vendas** (EBITDA/Vendas, Serviços Prestados e impostos e taxas) recuou de 56,9% para 54,7%. Apesar de um aumento absoluto nos resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (indicador EBITDA) de €8,99 milhões para €9,66 milhões, o crescimento da base de ativos e o aumento dos gastos (nomeadamente com pessoal, fornecimentos e serviços externos, e juros), conforme analisado na estrutura de gastos, parecem ter sido mais acentuados, resultando numa menor eficiência na geração de lucro face ao capital e aos ativos investidos, culminando na diminuição do Resultado Líquido do Período de cerca de €3,5 milhões para €3,3 milhões (-5,9%).

**2. ANÁLISE DA ESTRUTURA FINANCEIRA**

A estrutura financeira do grupo mantém-se extremamente sólida e conservadora. A **Solvabilidade** (720,0% em 2024, ligeiramente abaixo dos 725,5% em 2023) e a **Autonomia Financeira** (87,8% em 2024, estável face aos 87,9% em 2023) demonstram uma dependência mínima de capital alheio e uma base de capital próprio robusto. O

**Endividamento** é significativamente baixo, com um rácio de Passivo/Ativo de apenas 12,2% em 2024 (face a 12,1% em 2023), o que confere ao grupo uma grande capacidade para absorver choques e uma forte margem para futuras necessidades de financiamento.

Quanto ao **Grau de cobertura dos gastos financeiros**, o rácio apresentado -1377,9% em 2024 vs. -2239,7% em 2023, representa um indicador dos gastos financeiro por cada euro gerado resultados operacionais. Isto significa que, em 2023, por cada euro de gasto financeiro, o grupo consolidado de Fafe gerava €22,40 de resultados operacionais. Em 2024, para cada euro de gasto financeiro, o grupo consolidado de Fafe gerava €13,78 de resultados operacionais. Houve um claro declínio na capacidade de cobertura devido ao aumento substancial dos gastos financeiros em 2024. No entanto, o facto de o valor absoluto ter diminuído de 2023 para 2024 indica uma "melhoria" na cobertura, ou seja, uma menor proporção (ou impacto) dos gastos financeiros face aos resultados operacionais, apesar do aumento absoluto dos juros suportados. A solidez financeira geral e o baixo endividamento sugerem que, na prática, os gastos financeiros não deverão constituir um risco significativo para a sustentabilidade operacional do grupo.

### 3. ANÁLISE DA LIQUIDEZ

A posição de liquidez do grupo consolidado fortaleceu-se de forma notável em 2024. A **Liquidez Geral** (Ativo Corrente/Passivo Corrente) aumentou de 200,4% para 204,3%, indicando que o grupo tem mais do que o dobro dos ativos correntes para cobrir as suas obrigações de curto prazo. A **Liquidez Reduzida** também subiu de 198,6% para 202,8%, mostrando uma capacidade robusta de cobertura mesmo excluindo inventários. De particular relevo é o forte aumento da **Liquidez Imediata** (Disponibilidades/Passivo Corrente), que passou de 99,3% em 2023 para uns expressivos 117,0% em 2024. Isto significa que, em 2024, as disponibilidades (caixa e equivalentes) por si só já eram superiores ao total do passivo corrente, assegurando uma capacidade imediata de pagamento das obrigações de curto prazo e refletindo uma boa gestão de tesouraria.

### CONCLUSÃO GERAL

O grupo consolidado de Fafe apresenta uma **saúde financeira extremamente robusta**, caracterizada por uma elevada autonomia, um baixíssimo endividamento e uma excelente posição de liquidez, que inclusive melhorou substancialmente em 2024. Contudo, o desafio reside na **rentabilidade**, que, embora ainda positiva, demonstra uma tendência de

decrécimo. Em particular na gestão pública municipal, cujo objetivo não é a maximização do lucro, mas sim a prossecução do interesse público e a otimização dos recursos disponíveis, a atuação deverá centrar-se no reforço da eficiência operacional e no controlo rigoroso da despesa, assegurando que o aumento da atividade municipal se traduza numa maior capacidade de resposta às necessidades da comunidade, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira e da economicidade, garantindo simultaneamente a sustentabilidade orçamental e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados.

## **V- FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O ano de 2025 inicia-se com um cenário global ainda marcado pelas tensões geopolíticas e pela incerteza económica. A continuação da guerra na Ucrânia, aliada a novos conflitos emergentes em outras regiões estratégicas, como o Médio Oriente e o Sudeste Asiático, tem potencial para desestabilizar ainda mais os mercados energéticos e as cadeias de abastecimento globais. A crescente rivalidade comercial entre os Estados Unidos e a China também representa um risco significativo para o comércio internacional, podendo gerar impactos diretos na economia europeia e, conseqüentemente, em Portugal.

Não obstante as situações acima referidas, importa referir que não ocorreram acontecimentos relevantes após a data de balanço, com impacto nas demonstrações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2024.

## **VI- NCP 25 – RELATO POR SEGMENTOS**

O Município considera que, atendendo ao custo benefício da informação, e uma vez que prepara informação complementar por centro de custo relativamente à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, entende que esta divulgação não é relevante, uma vez que:

- i) a competência das águas está delegada na Empresa Municipal “AF - Águas de Fafe, E.M.”;
- ii) a competência nos transportes está delegada na CIM do Ave; e

iii) considera que as restantes atividades fazem parte da atividade geral do Município.

Para além disso, as “AF - Águas de Fafe, E.M.” é uma Empresa Municipal que tem como atividade principal a distribuição de água, sendo as restantes atividades residuais.

Assim, entendemos que o relato por segmentos, por não ser relevante no Município de Fafe e nas Águas de Fafe, E.M., não é aplicável nas contas consolidadas do Município de Fafe.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco





**DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS**

**2024** 

**CONSOLIDADO**

Grupo Municipal de Fafe

---

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



*pense bem antes de imprimir*

### DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	RECEBIMENTOS	2024	2023	Rubrica	PAGAMENTOS	2024	2023
	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>9 610 032,41</b>	<b>8 689 458,24</b>				
	Operações orçamentais [1]	7 864 587,46	7 016 933,44				
	Restituição do saldo oper. orçamentais						
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
	Operações de tesouraria [A]	1 745 444,95	1 672 524,80				
	<b>Receita corrente</b>	<b>42 790 125,10</b>	<b>39 287 063,67</b>		<b>Despesa corrente</b>	<b>34 088 472,43</b>	<b>31 301 620,07</b>
R1	Receita fiscal	9 076 438,61	9 274 063,98	D1	Despesas com o pessoal	13 972 104,56	12 729 254,16
R11	Impostos diretos	9 076 438,61	9 274 045,98	D11	Remunerações Certas e Permanentes	10 956 784,81	9 839 323,47
R12	Impostos indiretos		18,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	321 270,53	203 920,89
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança social	2 694 049,22	2 686 009,80
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 123 979,08	1 406 093,76	D2	Aquisição de bens e serviços	12 554 077,67	11 380 304,24
R4	Rendimentos de propriedade	570 920,77	557 750,05	D3	Juros e outros encargos	246 653,21	148 950,99
R5	Transferências e subsídios correntes	28 059 135,51	24 205 728,21	D4	Transferências e subsídios correntes	6 589 809,03	6 531 804,51
R51	Transferências correntes	28 033 653,15	24 180 245,85	D41	Transferências correntes	6 589 809,03	6 531 804,51
R511	Administrações Públicas	27 422 869,48	23 677 137,38	D411	Administrações Públicas	2 617 295,58	3 218 669,37
R5111	Administração Central - Estado Português	27 349 653,27	23 633 551,19	D4111	Administração Central - Estado Português		
R5112	Administração Central - Outras entidades	73 216,21	43 586,19	D4112	Administração Central - Outras entidades		
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional			D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local			D4115	Administração Local	2 617 295,58	3 218 669,37
R512	Exterior - U E			D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	3 223 254,28	2 571 992,86
R513	Outras	610 783,67	503 108,47	D413	Famílias	749 259,17	741 142,28
R52	Subsídios correntes	25 482,36	25 482,36	D414	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	2 890 648,98	3 809 669,17	D42	Subsídios Correntes		
R7	Outras receitas correntes	69 002,15	33 758,50	D5	Outras despesas correntes	725 827,96	511 306,17
	<b>Receita de capital</b>	<b>10 338 739,34</b>	<b>4 554 997,65</b>		<b>Despesa de capital</b>	<b>12 867 798,15</b>	<b>13 877 953,08</b>
R8	Venda de bens de investimento	52 500,00	64 088,86	D6	Aquisição de bens de capital	9 750 253,33	11 572 412,61
R9	Transferências e subsídios de capital	10 286 239,34	4 490 908,79	D7	Transferências e subsídios de capital	3 117 544,82	2 305 540,47
R91	Transferências de capital	10 286 239,34	4 490 908,79	D71	Transferências de capital	3 117 544,82	2 305 540,47
R911	Administrações Públicas	10 286 239,34	4 490 908,79	D711	Administrações Públicas	2 278 027,97	2 050 354,00
R9111	Administração Central - Estado Português			D7111	Administração Central - Estado Português		
R9112	Administração Central - Outras entidades			D7112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social			D7113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional			D7114	Administração Regional		
R9115	Administração Local			D7115	Administração Local	2 278 027,97	2 050 354,00
R912	Exterior - U E			D712	Entidades do Setor não Lucrativo	830 560,00	229 000,00
R913	Outras			D713	Famílias	8 956,85	26 186,47
R92	Subsídios de capital			D714	Outras		
R10	Outras receitas de capital			D72	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	303 089,22	607 204,50	D8	Outras despesas de capital		
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>53 431 953,66</b>	<b>44 449 265,82</b>		<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>46 956 270,58</b>	<b>45 179 573,15</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>		<b>2 180 000,00</b>		<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>896 886,18</b>	<b>602 038,65</b>
R12	Receita com ativos financeiros			D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		2 180 000,00	D10	Despesa com passivos financeiros	896 886,18	602 038,65
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>61 296 541,12</b>	<b>53 646 199,26</b>		<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>47 853 156,76</b>	<b>45 781 611,80</b>
	Operações de tesouraria [B]	502 251,55	521 586,97		<b>Operações de tesouraria [C]</b>	<b>378 059,35</b>	<b>448 666,82</b>
					<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>15 313 021,51</b>	<b>9 610 032,41</b>
					Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	13 443 384,36	7 864 587,46
					Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	1 869 637,15	1 745 444,95
					<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>6 475 683,08</b>	<b>-730 307,33</b>
					Despesa primária	46 709 617,37	45 030 622,16
					Saldo corrente	8 701 652,67	7 985 443,60
					Saldo de capital	-2 529 058,81	-9 322 955,43
					Saldo primário	6 722 336,29	-581 356,34
					Receita total [1] + [2] + [3]	61 296 541,12	53 646 199,26
					Despesa total [5] + [6]	47 853 156,76	45 781 611,80

**Nota- Os valores constantes no mapa referem-se apenas ao Município de Fafe, uma vez que a entidade participada “Águas de Fafe, E.M.” não é uma entidade pública reclassificada e por isso não elabora demonstrações orçamentais e está excluída do perímetro de consolidação orçamental.**

## DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Unidade monetária : euros

Rubrica	Liquidações	2024	2023	Rubrica	Obrigações	2024	2023
<b>Receita corrente</b>				<b>Despesa corrente</b>			
		<b>1 249 820,70</b>	<b>775 431,10</b>			<b>776 082,72</b>	<b>339 091,87</b>
R1	Receita fiscal	778,00	778,00	D1	Despesas com o pessoal	300 652,08	326 183,40
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	D11	Remunerações Certas e Permanentes	144 732,40	152 554,37
R12	Impostos indiretos	778,00	778,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 205,88	3 190,05
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13	Segurança social	151 713,80	170 438,98
R3	Taxas, multas e outras penalidades	181 834,79	127 046,83	D2	Aquisição de bens e serviços	438 554,64	12 555,02
R4	Rendimentos de propriedade	40 260,00	100 260,00	D3	Juros e outros encargos		
R5	Transferências e subsídios correntes	32 785,03	145 344,50	D4	Transferências e subsídios correntes	36 876,00	
R51	Transferências correntes	32 785,03	145 344,50	D41	Transferências correntes	36 876,00	
R511	Administrações Públicas	0,00	114 137,00	D411	Administrações Públicas	35 785,80	
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	114 137,00	D4111	Administração Central - Estado Português		
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D4112	Administração Central - Outras entidades		
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	0,00	0,00	D4115	Administração Local	35 785,80	
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 000,00	
R513	Outras	32 785,03	31 207,50	D413	Famílias	90,20	
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	D414	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	989 490,14	397 857,49	D42	Subsídios Correntes		
R7	Outras receitas correntes	4 672,74	4 144,28	D5	Outras despesas correntes		353,45
<b>Receita de capital</b>				<b>Despesa de capital</b>			
		<b>37 952,80</b>	<b>40 434,02</b>			<b>62 196,78</b>	<b>8 498,04</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	62 196,78	8 498,04 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	27 115,84	D7	Transferências e subsídios de capital		
R91	Transferências de capital	0,00	27 115,84	D71	Transferências de capital		
R911	Administrações Públicas	0,00	27 115,84	D711	Administrações Públicas		
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	27 115,84	D7111	Administração Central - Estado Português		
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D7112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	D7113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	D7114	Administração Regional		
R9115	Administração Local	0,00	0,00	D7115	Administração Local		
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	D712	Entidades do Setor não Lucrativo		
R913	Outras	0,00	0,00	D713	Famílias		
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	D714	Outras		
R10	Outras receitas de capital	2 006,15	2 006,15	D72	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	35 946,65	11 312,03	D8	Outras despesas de capital		
<b>Receita efetiva [1]</b>				<b>Despesa efetiva [3]</b>			
		<b>1 287 773,50</b>	<b>815 865,12</b>				
<b>Receita não efetiva [2]</b>				<b>Despesa não efetiva [4]</b>			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros		0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros		0,00
<b>RECEITA TOTAL 3=1+2</b>		<b>1 287 773,50</b>	<b>815 865,12</b>	<b>DESPESA TOTAL = 5=3+4</b>		<b>838 279,50</b>	<b>347 589,91</b>

**Nota- Os valores constantes no mapa referem-se apenas ao Município de Fafe, uma vez que a entidade participada "Águas de Fafe, E.M." não é uma entidade pública reclassificada e por isso não elabora demonstrações orçamentais e está excluída do perímetro de consolidação orçamental.**

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



**3**

**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

**2024** 

---

**CONSOLIDADO**

**Grupo Municipal de Fafe**

---

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



## BALANÇO CONSOLIDADO

Rubricas	Notas	Balanco Consolidado	
		2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>129 817 332,44 €</b>	<b>115 762 085,56 €</b>
Ativos fixos tangíveis	5	126 363 134,72 €	112 239 989,52 €
Ativos intangíveis	3	134 544,27 €	202 402,16 €
Participações financeiras - outros métodos	18.1	3 318 646,50 €	3 318 646,50 €
Clientes, contribuintes e utentes		1 006,95 €	1 047,38 €
<b>Ativo corrente</b>		<b>27 698 826,72 €</b>	<b>20 185 637,85 €</b>
Inventários	10	212 613,01 €	178 023,75 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		435 974,64 €	2 051 645,29 €
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	413 954,49 €	373 068,37 €
Estado e outros entes públicos	18.1	90 790,91 €	70 781,52 €
Outras contas a receber	18.1	7 236 376,57 €	6 444 737,07 €
Diferimentos	18.1	3 453 948,52 €	1 065 845,61 €
Caixa e depósitos	2.3	15 855 168,58 €	10 001 536,24 €
<b>Total Ativo</b>		<b>157 516 159,16 €</b>	<b>135 947 723,41 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património Líquido	18.2	<b>138 306 368,78 €</b>	<b>119 479 207,20 €</b>
Património/Capital		68 719 599,61 €	68 719 599,61 €
Reservas		1 746 414,98 €	1 569 048,98 €
Outras reservas		0,00 €	0,00 €
Resultados transitados		2 032 882,76 €	-1 366 605,14 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Outras variações no património líquido		62 465 988,40 €	47 005 676,54 €
Resultado líquido do período	23	3 341 483,03 €	3 551 487,21 €
<b>Total Património Líquido</b>		<b>138 306 368,78 €</b>	<b>119 479 207,20 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>5 654 467,42 €</b>	<b>6 396 077,30 €</b>
Provisões	15	395 000,00 €	332 736,93 €
Financiamentos obtidos	7	3 511 154,21 €	4 405 056,01 €
Diferimentos	18.3	318 789,02 €	337 541,31 €
Outras contas a pagar	18.3	1 429 524,19 €	1 320 743,05 €
<b>Passivo corrente</b>		<b>13 555 322,96 €</b>	<b>10 072 438,91 €</b>
Fornecedores	18.3	1 065 428,81 €	495 534,43 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.3	22 362,95 €	22 362,95 €
Estado e outros entes públicos	18.3	385 769,55 €	444 427,19 €
Financiamentos obtidos	7	893 820,18 €	896 804,56 €
Fornecedores de investimentos	18.3	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	18.3	6 746 942,70 €	3 767 045,41 €
Diferimentos	18.3	4 440 998,77 €	4 446 264,37 €
<b>Total Passivo</b>		<b>19 209 790,38 €</b>	<b>16 468 516,21 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>157 516 159,16 €</b>	<b>135 947 723,41 €</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO**

Rubricas	Notas	DR - CONSOLIDADO	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13	11 689 129,55 €	10 548 801,63 €
Vendas	13	1 527 508,86 €	1 424 537,93 €
Prestações de serviços e concessões	13	4 444 047,01 €	3 844 185,65 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	27 301 759,91 €	23 957 607,00 €
Trabalhos para a própria entidade	-	0,00 €	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 491 480,77 €	- 1 370 868,36 €
Fornecimentos e serviços externos	21	-13 414 900,40 €	- 11 585 691,85 €
Gastos com pessoal	19	-14 908 600,56 €	- 13 626 236,27 €
Transferências e subsídios concedidos	21	-9 371 947,06 €	- 8 595 680,56 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-106 241,00 €	165 810,00 €
Aumentos/redução do justo valor		1,78 €	- €
Provisões (aumentos/reduções)	15	-62 263,07 €	- 120 000,00 €
Outros rendimentos	13;14;21	4 670 576,13 €	4 753 698,37 €
Outros gastos	21	-619 731,24 €	- 397 830,58 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>9 657 859,14 €</b>	<b>8 998 332,96 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3;5	-5 896 210,14 €	- 5 122 309,66 €
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>3 761 649,00 €</b>	<b>3 876 023,30 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	35 591,07 €	18 161,20 €
Juros e gastos similares suportados	21	-272 995,21 €	- 173 061,76 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>3 524 244,86 €</b>	<b>3 721 122,74 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	21	-182 761,83 €	- 169 635,53 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>23</b>	<b>3 341 483,03 €</b>	<b>3 551 487,21 €</b>

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

### DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO - 2024

Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2024

Designação	Notas	Demonstração das alterações no património líquido											Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Património/ Capital	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b> (Saldo inicial de cada conta) [1]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 569 048,98	0,00	-1 366 605,14	0,00	0,00	47 005 676,54	3 551 487,21	119 479 207,20	0,00	119 479 207,20
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	18.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 822 426,22	0,00	8 822 426,22	0,00	8 822 426,22
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18.2	0,00	0,00	0,00	0,00	177 366,00	0,00	3 399 487,90	0,00	0,00	6 637 885,64	-3 551 487,21	6 663 252,33	0,00	6 663 252,33
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[2]		0,00	0,00	0,00	0,00	177 366,00	0,00	3 399 487,90	0,00	0,00	15 460 311,86	-3 551 487,21	15 485 678,55	0,00	15 485 678,55
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> [3]												3 341 483,03	3 341 483,03	0,00	3 341 483,03
<b>RESULTADO INTEGRAL</b> [4]												3 341 483,03	3 341 483,03	0,00	3 341 483,03
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[5]															
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b> [6]=[1]+[2]+[3]+[5]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 746 414,98	0,00	2 032 882,76	0,00	0,00	62 465 988,40	3 341 483,03	138 306 368,78	0,00	138 306 368,78

Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2023

Designação	Notas	Demonstração das alterações no património líquido											Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Património/ Capital	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b> (Saldo inicial de cada conta) [1]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 511 062,98	0,00	-2 438 855,74	0,00	0,00	43 863 514,67	1 130 877,30	112 786 198,82	0,00	112 786 198,82
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 791 857,72	0,00	1 791 857,72	0,00	1 791 857,72
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	57 986,00	0,00	1 072 250,60	0,00	0,00	1 350 304,15	-1 130 877,30	1 349 663,45	0,00	1 349 663,45
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[2]		0,00	0,00	0,00	0,00	57 986,00	0,00	1 072 250,60	0,00	0,00	3 142 161,87	-1 130 877,30	3 141 521,17	0,00	3 141 521,17
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> [3]												3 551 487,21	3 551 487,21	0,00	3 551 487,21
<b>RESULTADO INTEGRAL</b> [4]												3 551 487,21	3 551 487,21	0,00	3 551 487,21
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[5]															
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b> [6]=[1]+[2]+[3]+[5]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 569 048,98	0,00	-1 366 605,14	0,00	0,00	47 005 676,54	3 551 487,21	119 479 207,20	0,00	119 479 207,20

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	DFC Consolidado	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		4 732 095,94 €	4 277 985,04 €
Recebimentos de contribuintes		9 076 438,61 €	9 274 063,98 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		28 025 447,92 €	24 173 420,17 €
Recebimentos de utentes		2 123 979,08 €	1 406 093,76 €
Pagamentos a fornecedores		-14 394 711,47 €	-13 211 222,00 €
Pagamentos ao pessoal		-14 546 529,76 €	-13 213 017,92 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-9 707 353,85 €	-8 837 344,98 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>5 309 366,47 €</b>	<b>3 869 978,05 €</b>
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		-229 967,64 €	-78 470,34 €
Outros recebimentos/pagamentos		402 952,53 €	507 001,29 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>5 482 351,36 €</b>	<b>4 298 509,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-10 514 382,94 €	-12 119 390,12 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-80 700,04 €	-238 984,89 €
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00 €	-356,55 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		1 852 774,14 €	2 552 311,64 €
Recebimentos - Investimentos Financeiros		42,21 €	0,00 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		1 611,93 €	1 350,13 €
Recebimentos - Transferências de capital		10 273 070,67 €	4 490 908,79 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>1 532 415,97 €</b>	<b>-5 314 161,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0,00 €	2 180 000,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		33 979,14 €	16 811,07 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-896 886,18 €	-602 038,65 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-298 227,95 €	-198 710,62 €
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-1 161 134,99 €</b>	<b>1 396 061,80 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	2.3	10 001 536,24 €	9 621 126,44 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2.3	15 855 168,58 €	10 001 536,24 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		10 001 536,24 €	9 621 126,44 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		10 001 536,24 €	9 621 126,44 €
SGA De execução orçamental		8 256 091,29 €	7 948 601,64 €
SGA De operações de tesouraria		1 745 444,95 €	1 672 524,80 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		15 855 168,58 €	10 001 536,24 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		15 855 168,58 €	10 001 536,24 €
SGS De execução orçamental		13 985 531,43 €	8 256 091,29 €
SGS De operações de tesouraria		1 869 637,15 €	1 745 444,95 €

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



*pense bem antes de imprimir*

# 4

## **Anexo às Demonstrações Financeiras**

**2024** 

---

**CONSOLIDADO**

**Grupo Municipal de Fafe**

---

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



## 4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### INTRODUÇÃO

O Município de Fafe apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

### NOTA 1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

#### 1.1 Identificação da entidade consolidante e período de relato

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Municipal de Fafe (MF) foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o SNC-AP, e define as novas normas de consolidação de contas para a Administração Pública, nomeadamente a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

O grupo municipal é composto pelo Município de Fafe (MF) e pelas participadas nas quais o MF detém controlo (aplicando-se o método de consolidação integral) ou influência significativa (aplicando-se o método de equivalência patrimonial).

#### Quadro 1.1 A - Entidades incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral

Denominação da Entidade	Sede Social	% Capital detido	Motivos da sua inclusão	OBS.
Águas do Norte S.A	Avenida Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real	2,19%	Entidade não incluída nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI.	
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514, R/Ch - 1400-195 Lisboa	0,21%	Entidade não incluída nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI.	

**Quadro 1.1 B - Entidades participadas excluídas da consolidação**

Denominação da Entidade	Sede Social	% Capital detido	Motivos da sua inclusão	OBS.
Município de Fafe	Avenida 5 de Outubro 4824-501 Fafe		Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do n.º 1 do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)	
AF- Águas de Fafe, E.M	Largo 1.º de Dezembro - 4820-141 Fafe	100%	Entidade com capital detido a 100% pelo Município de Fafe nos termos 100% do n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI e da NCP 22.	

**1.2 Método de Consolidação**

Aplicar-se-á o método de consolidação integral, uma vez, que o grupo municipal consolidado é constituído por uma entidade detida a 100% pela entidade mãe.

A entidade mãe (Município de Fafe) é a entidade responsável pela apresentação das demonstrações financeiras. Sendo ela que efetua as diversas conversões/ajustamentos da informação, dado que a empresa AF- Águas de Fafe, E.M utiliza uma contabilidade diferente.

Extra contabilisticamente foram efetuados movimentos nas rubricas das demonstrações financeiras, tendo em vista a eliminação de transações recíprocas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação. Todas as operações recíprocas foram eliminadas.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Quanto à consolidação orçamental, importa referir que as demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas respeitam apenas ao Município de Fafe, uma vez que a

empresa participada “Águas de Fafe, E.M.” não é uma entidade pública reclassificada e por isso é excluída do perímetro de consolidação orçamental.

### **1.3 Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Município de Fafe, relativas ao exercício de 2024, reportado a 31 de dezembro, foram elaboradas nos termos da Lei anteriormente citada e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

O SNC-AP visa homogeneizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

Os valores constantes do balanço e da demonstração dos resultados a 31/12/2024 são comparáveis com os valores a 31/12/2023.

## **NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

### **2.1. Bases de mensuração**

As demonstrações financeiras Consolidadas (DF) foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As DF apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Municipal de Fafe. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

## 2.2. Aplicação inicial de uma NCP

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

## 2.3. Principais alterações contabilísticas, alterações em estimativas Contabilísticas e Erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, o balanço consolidado e a demonstração dos resultados consolidada de 2024 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se nos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP, considerando a reexpressão abaixo referida.

As principais alterações verificadas em anos anteriores ao exercício em análise, consta do Relatório & Contas individuais do Município de Fafe.

### - Desagregação da caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários do Grupo municipal de Fafe.

Em 31 de dezembro de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes apresenta-se conforme o seguinte:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	4 813,25	4 062,16
Depósitos à ordem	14 419 691,25	8 685 900,32
Deposito garantia e cauções	1 430 664,08	1 311 573,76
<b>Tota de Caixa Depósitos</b>	<b>15 855 168,58</b>	<b>10 001 536,24</b>

**POSSE ADMINISTRATIVA – ZONA INDUSTRIAL DE REGADAS:**

A Câmara Municipal de Fafe, com o objetivo de implementar a Zona industrial de Regadas, iniciou um processo de expropriação de terrenos. Este processo, formalizado pela Assembleia Municipal em sessão de 27 de abril de 2023, declarou a utilidade pública da expropriação (DUP), atribuindo-lhe carácter urgente e autorizando a posse administrativa das parcelas necessárias. A decisão, publicada no Diário da República nº 132, de 10/07/2023, permitiu a realização de uma vistoria "ad perpetuum rei memoriam", essencial para a efetivação da posse administrativa dos terrenos em questão.

Em conformidade com o Código das Expropriações, especificamente os artigos 20º e 19º, alínea b) do nº 1, foram instruídos 25 processos de expropriação. A posse administrativa das parcelas foi concretizada através da figura do "DEPÓSITO OBRIGATÓRIO", na Caixa Geral de Depósitos, com um valor total de 1.778.651,77 € depositado a favor dos proprietários dos terrenos expropriados. Este valor representa a compensação devida pela perda da propriedade, garantindo o cumprimento dos direitos dos expropriados

**- Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, sendo estas calculadas pelo método das quotas constantes (ou linha reta), a partir da data em que os ativos estejam disponíveis para uso, em conformidade com o período de vida útil estimado no Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, tendo em consideração a sua obsolescência técnica ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado, em regime de duodécimos.

**- Vida Útil do Ativo Fixo Tangível:**

<b>Ativo Fixo Tangível</b>	<b>Vida Útil Estimada CC2</b>
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 10 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As grandes reparações conhecidas pelo custo das obras a realizar, mas também pelo acréscimo de vida útil ou de produtividade dos bens de investimento em causa são contabilizadas como ativo. Como exemplo, quando falamos em edifícios, considera-se “grandes reparações” as obras que impliquem alteração das plantas dos imóveis e que aumentem o seu tempo de vida útil. No caso dos bens móveis, como por exemplo as viaturas automóveis e outro equipamento de transporte com características semelhantes, considera-se “grande reparação” a que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30 %.

Os edifícios classificados como património histórico, artístico e cultural, não estão totalmente a ser depreciados, por não ser possível a sua mensuração com fiabilidade.

O desreconhecimento de ativos fixos tangíveis que resultem de alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza, nas rubricas de “Outros gastos” ou “Outros Rendimentos”, consoante a Município de Fafe tenha obtido mais ou menos-valia com este tipo de acontecimentos económicos.

Os **Investimentos em Curso** consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem de forma pretendida.

No SNC-AP, a sua estrutura concetual define ativo como recurso presentemente controlado pela entidade pública como resultado de um evento passado, acrescentado no parágrafo 89 que um recurso é um item que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros.

Reconhece-se dificuldades inventariação completa e eficaz dos bens imóveis do domínio público configura uma necessidade premente para a boa gestão do património imobiliário público do Município de Fafe. A falta de informação documental para justificar o lançamento de bens do domínio público municipal, tem-se arrastado ao longo de alguns anos, associado a falta de recursos humanos com capacitação para efetuar uma profunda e rigorosa avaliação do património municipal. Em suma, as preocupações e dificuldades com o reconhecimento e mensuração do património público que já existiam antes e após POCAL, continuam com à data da implementação do SNC-AP.

Nos casos de direito de uso de um ativo numa transação sem contraprestação, tal como acontece por exemplo, quando bem é cedido a título gratuito, em regime de comodato ou semelhante por um determinado período de anos a uma entidade não lucrativa, com o fim de permitir que essa entidade desenvolva a sua atividade, não obstante a utilização do ativo por parte de terceiros, o controlo mantém-se efetivamente no Município de Fafe, titular do direito de propriedade, que está apenas a escolher prosseguir as suas competências por intermédio de uma entidade terceira e não diretamente e deve continuar a ser reconhecido como um ativo do Município de Fafe.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o VPT para os imóveis e o custo do bem recebido ou na falta deste, o respetivo valor de mercado para os restantes ativos

### **- Propriedades de investimento**

As Propriedades de Investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

- Vida Útil das Propriedades de Investimento:

<b>Propriedade de Investimento</b>	<b>Vida Útil Estimada CC2</b>
Edifícios e outras construções	50 anos

Não foram identificados quaisquer imóveis que cumpram os requisitos para ser registados como Propriedades de Investimento.

### **- Ativos intangíveis**

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), foram alguns bens reclassificados para ativos intangíveis.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos.

- Vida Útil dos Ativos Intangíveis:

<b>Propriedade de Investimento</b>	<b>Vida Útil Estimada CC2</b>
Programas de computador e sistemas de informação	3 a 5 anos

### **- Participações financeiras**

Os investimentos financeiros em outras entidades (que não sejam controladas ou associadas com influência significativa) foram mensurados ao custo de aquisição.

### **- Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

### **- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

O Grupo Municipal de Fafe analisa anualmente possíveis ativos e obrigações que decorram de eventos passados, com o objetivo de determinar se os mesmos devem ser divulgados ou reconhecidos.

Neste sentido, são reconhecidas provisões para liquidar obrigações presentes, fiavelmente mensuráveis, resultantes de um ou vários eventos passados, sendo provável que existirá um exfluxo de meios líquidos.

Conseqüentemente, as obrigações são mensuráveis pela quantia que o Grupo Municipal de Fafe estima necessária para as liquidar.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

### **- Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor (que é o seu valor nominal), sendo subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. O efeito do custo amortizado no final do exercício é imaterial! A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. A imparidade registada na contabilidade são essencialmente cobrança de resíduos sólidos, em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento.

### **- Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

### **- Benefícios aos Empregados**

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, colaborações técnicas e especializadas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social, assim como, outros abonos atribuídos aos empregados em numerário ou espécie.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são

prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos empregados.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte.

Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

### **- Subsídios de capital**

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) nº 22 “Subsídios e outros apoios das entidades públicas”, os subsídios ao investimento não reembolsáveis devem ser reconhecidos no património líquido e imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações, a partir do momento em que a obra subjacente se encontra finalizada, caso contrário deveria ser registado em rendimentos a receber - diferimentos. Este tratamento contabilístico também é preconizado pela nota de enquadramento da conta 201 “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos” do SNC-AP, e por uma FAQ da CNC – Comissão de Normalização Contabilística.

### **NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, dispêndios com programas de computador e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento entre outros, estando reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

A norma dos ativos intangíveis (NPC 3) veio determinar o tratamento contabilístico a dar a este tipo de ativos, estipulando que não deve ser reconhecido qualquer ativo intangível na fase da pesquisa, pois a entidade não pode demonstrar que esse ativo gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que o dispêndio em pesquisa, deverá ser reconhecido como um gasto.

## Vida útil

Os períodos de vida útil dos ativos intangíveis são definidos pelo previsto no CC2.

Nas fichas de cadastro, para cada bem reconhecido como ativo intangível, consta a informação atualizada relativa à sua vida útil, valor de aquisição, amortização acumulada, valor líquido, bem como outras informações.

## Métodos de amortização

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes (ou linha reta).

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

## Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas:

Durante o exercício findo, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte:

**Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas Consolidado**

Designação	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]=[1]-[2]-[3]	[5]	[6]	[7]	[8]=[5]-[6]-[7]
<b>Ativos Intangíveis</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	1 445 356,50 €	1 242 954,34 €	0,00 €	202 402,16 €	1 566 673,04 €	1 432 128,77 €	0,00 €	134 544,27 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 445 356,50 €</b>	<b>1 242 954,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>202 402,16 €</b>	<b>1 566 673,04 €</b>	<b>1 432 128,77 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>134 544,27 €</b>

**Quadro 4 – Quantia escriturada e variações do período Consolidado**

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
<b>Ativos Intangíveis</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	202 402,16 €	132 047,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-199 905,84 €	0,00 €	0,00 €	134 544,27 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>202 402,16 €</b>	<b>132 047,95 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-199 905,84 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>134 544,27 €</b>

### Quadro 5 – Adições

Designação	Adições									Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
<b>Ativos Intangíveis</b>											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	131 858,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	189,32 €	132 047,95 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>131 858,63 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>189,32 €</b>	<b>132 047,95 €</b>

### Quadro 6 – Diminuições

Designação	Diminuições				Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestrutur	Outras	
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Ativos intangíveis de domínio público, património	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

## NOTA 4 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

### Quadro 7 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Pagamento ao concessionário			
				Valor do contrato	Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão (*)	EDP Distribuição S.A	-	25A	-	-	-	-
Exploração da concessão Sistema de Água e de Saneamento "em Alta"	Águas do Norte S.A	Sistema de Água e de Saneamento "em Alta"	30A	-	-	-	-

(\*) Celebrado 01/01/1996

- Informação sobre Imobilizações em poder de Terceiros, Imobilizações em propriedade alheia e Imobilizações Reversíveis.

## 1. ACORDO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE FAFE (E-REDES)

### a) Descrição do Acordo:

Em 01 de janeiro de 1996 a Câmara Municipal de Fafe em representação do Município de Fafe, concedeu à EN-Eletricidade do Norte, S.A. a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município de Fafe.

A 28 de junho de 2001 a Câmara Municipal de Fafe, celebrou um contrato de renovação com a EDP Distribuição – Energia, S.A. para concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Fafe.

A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a EDP Distribuição – Energia, S.A., do exercício dos direitos e poderes da Câmara, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

A concessão implica a transferência para a EDP Distribuição S.A, do exercício dos direitos e poderes da Câmara necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo da concessão ou enquanto esta subsistir.

Compete à EDP Distribuição – Energia, S.A., e constituem seu encargo, todos os trabalhos de conservação, reparação, remodelação e reforço das redes e outras instalações abrangidas pela concessão, por forma a serem convenientemente satisfeitas as necessidades de consumo de energia elétrica.

Em 30 de novembro de 2016, foi assinado um protocolo entre as duas entidades, de forma a definir responsabilidades entre os outorgantes, relativamente à Iluminação Pública.

A concessão foi celebrada pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

Deste modo, o contrato de concessão assinado entre o Município de Fafe e a EDP Distribuição S.A, foi celebrado pelo prazo de 20 anos, renovável por iguais períodos, e a sua denúncia, no termo do prazo ou das suas prorrogações, deverá ser manifestada com uma antecedência mínima de dois anos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 1.º Decreto-Lei n.º 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

**Em 29 de junho de 2021, na ausência de denúncia das partes, o mesmo foi renovado por igual período.**

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no número 2º dos artigos 3º e 4º dos decretos-leis acima referidos.

A transferência do património próprio da EDP Distribuição S.A para o Município de Fafe obedecerá, nos termos da concessão, ao estabelecido no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro.

A indemnização a pagar pelo concedente quando tenha lugar a denúncia da concessão, compreenderá apenas o valor líquido do património próprio da entidade concessionária referidas nos números 3 e 4 do artigo 1.º afeto à exploração.

A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia, aos quais, também mediante despacho conjunto, competirá homologar o valor proposto.

**A NCP – Norma Contabilidade Pública nº 4 – Acordos de Concessão de Serviços:** Concedente, no ponto 3 são apresentadas as definições de concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No ponto 4 da referida NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da NCP 4, é referido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

**O Município de Fafe encetou esforços para obter a informação necessária ao cumprimento das regras atrás referidas, nomeadamente, através de pedido de informação à E-REDES, para obter a quantificação do valor do património da concessão.**

Embora a E-Redes disponibilize a cada concedente, a lista de obras de investimento realizadas no ano anterior, o valor total do investimento realizado na rede da concessão no ano anterior e o valor contabilístico dos ativos específicos da concessão, **a informação obtida não permite que o Município de Fafe possua informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela concessão e respetivas vidas úteis.**

O Município de Fafe não reúne condições para efetuar o adequado reconhecimento dos ativos da concessão e respetivos subsídios, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis, pois a informação que a E-Redes, disponibiliza relativa aos ativos de concessão de serviços e que estão reconhecidos pela concessionária como ativos intangíveis, está distribuída por grandes aglomerados, não sendo possível ao **Município de Fafe** **sindicar, testar e em respeito da verificabilidade, perceber se aqueles ativos existem efetivamente.**

Apesar da informação que têm vindo a ser disponibilizados pelo Concessionário, o Município **não obteve a informação detalhada sobre os ativos de concessão**, pelo que devido a não existir traçabilidade e validação dos valores apresentados, pela E-REDES, entende-se não estão reunidas as condições necessárias que permitam ao Município proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP5 – Ativos Fixos Tangíveis.

Neste sentido, verifica-se que existem algumas fragilidades associadas à informação disponível pelo que se opta por fazer **uma divulgação exaustiva** onde se lista a informação disponibilizada, embora não tem sido reconhecida como ativo de concessão de serviços por impossibilidade absoluta por falta de dados fiáveis e sobretudo oportunos.

O reconhecimento da informação disponibilizada pela E-Redes quanto à concessão no balanço do Município, tem implicações quer do lado ativo mas também no passivo, tal implicaria o registo do ATIVO, considerando os dados disponíveis para o ano 2023 no valor:

- Imobilizado líquido: 7.549.227 € e capitais próprios (conta 59) 2.073.033 €,

mas também, do lado do PASSIVO, registo numa conta 278 – Outros Credores, expressará um **valor líquido que à data de 31/12/2023 se estima em cerca 18.014.521 €** (imobilizado bruto - subsídio bruto total) como valor da indemnização a pagar à EDP aquando da rescisão do contrato.

**Deste modo, apresentam-se de seguida os mapas com a listagem dos bens identificados pelo concessionário à data de 31/12/2023:**



Concessão de Fafe  
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2023

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
<b>Imobilizado Intangível Regulado</b>	<b>12 533 598</b>	<b>14 328 231</b>	<b>26 861 829</b>	<b>3 940 571</b>	<b>4 906 736</b>	<b>8 847 307</b>	<b>26 861 829</b>	<b>8 847 307</b>	<b>18 014 521</b>
<b>Imobilizado Intangível Regulado aceite</b>	10 862 669	13 242 217	24 104 886	3 881 632	4 903 706	8 785 338	24 104 886	8 785 338	15 319 547
<b>Imobilizado Intangível Regulado não aceite</b>	1 670 929	1 086 014	2 756 943	58 939	3 030	61 969	2 756 943	61 969	2 694 974
<b>Específico em BT</b>	<b>12 533 598</b>	<b>14 328 231</b>	<b>26 861 829</b>	<b>3 940 571</b>	<b>4 906 736</b>	<b>8 847 307</b>	<b>26 861 829</b>	<b>8 847 307</b>	<b>18 014 521</b>
Postos Transformação e Seccionamento	1 453 143	3 228 937	4 682 080	248 782	664 040	912 822	4 682 080	912 822	3 769 258
Redes aéreas	4 939 379	3 681 390	8 620 769	1 997 869	1 126 943	3 124 811	8 620 769	3 124 811	5 495 958
Redes subterrâneas	1 125 251	1 344 079	2 469 330	690 338	813 402	1 503 740	2 469 330	1 503 740	965 590
Chegadas aéreas	1 236 201	788 567	2 024 768	319 763	531 898	851 661	2 024 768	851 661	1 173 107
Chegadas subterrâneas	587 917	1 279 567	1 867 483	306 150	1 098 523	1 404 673	1 867 483	1 404 673	462 810
Contadores e acessórios:	2 312 215	291 832	2 604 047	58 939	1 491	60 429	2 604 047	60 429	2 543 618
- Contadores	1 670 929	73 340	1 744 269	58 939	89	59 027	1 744 269	59 027	1 685 241
- Outro equipamento	641 286	218 492	859 778	-	1 402	1 402	859 778	1 402	858 376
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	879 493	2 701 185	3 580 677	318 731	667 499	986 229	3 580 677	986 229	2 594 448
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	1 012 674	1 012 674	-	2 942	2 942	1 012 674	2 942	1 009 733
Outro Específico não aceite em BT <sup>1</sup> :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Específico em BT aceite</b>	<b>10 862 669</b>	<b>13 242 217</b>	<b>24 104 886</b>	<b>3 881 632</b>	<b>4 903 706</b>	<b>8 785 338</b>	<b>24 104 886</b>	<b>8 785 338</b>	<b>15 319 547</b>
<b>Total Específico em BT não aceite</b>	<b>1 670 929</b>	<b>1 086 014</b>	<b>2 756 943</b>	<b>58 939</b>	<b>3 030</b>	<b>61 969</b>	<b>2 756 943</b>	<b>61 969</b>	<b>2 694 974</b>
<b>TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)</b>	<b>12 533 598</b>	<b>14 328 231</b>	<b>26 861 829</b>	<b>3 940 571</b>	<b>4 906 736</b>	<b>8 847 307</b>	<b>26 861 829</b>	<b>8 847 307</b>	<b>18 014 521</b>
<b>TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)</b>	<b>12 533 598</b>	<b>14 328 231</b>	<b>26 861 829</b>	<b>3 940 571</b>	<b>4 906 736</b>	<b>8 847 307</b>	<b>26 861 829</b>	<b>8 847 307</b>	<b>18 014 521</b>

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018



Concessão de Fafe  
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2023

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortização dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
<b>Imobilizado Intangível Regulado</b>	<b>12 533 598</b>	<b>6 779 004</b>	<b>19 312 602</b>	<b>3 940 571</b>	<b>2 833 704</b>	<b>6 774 275</b>	<b>19 312 602</b>	<b>6 774 275</b>	<b>12 538 327</b>
<b>Imobilizado Intangível Regulado aceite</b>	10 862 669	6 480 743	17 343 412	3 881 632	2 833 081	6 714 713	17 343 412	6 714 713	10 628 699
<b>Imobilizado Intangível Regulado não aceite</b>	1 670 929	298 261	1 969 190	58 939	623	59 562	1 969 190	59 562	1 909 628
<b>Específico em BT</b>	<b>12 533 598</b>	<b>6 779 004</b>	<b>19 312 602</b>	<b>3 940 571</b>	<b>2 833 704</b>	<b>6 774 275</b>	<b>19 312 602</b>	<b>6 774 275</b>	<b>12 538 327</b>
Postos Transformação e Seccionamento	1 453 143	1 599 784	3 052 927	248 782	425 656	674 439	3 052 927	674 439	2 378 488
Redes aéreas	4 939 379	1 727 101	6 666 480	1 997 869	619 890	2 617 758	6 666 480	2 617 758	4 048 722
Redes subterrâneas	1 125 251	776 048	1 901 299	690 338	520 641	1 210 979	1 901 299	1 210 979	690 320
Chegadas aéreas	1 236 201	408 499	1 644 699	319 763	288 552	608 314	1 644 699	608 314	1 036 385
Chegadas subterrâneas	587 917	678 576	1 266 493	306 150	595 866	902 016	1 266 493	902 016	364 476
Contadores e acessórios:	2 312 215	164 618	2 476 832	58 939	296	59 235	2 476 832	59 235	2 417 598
- Contadores	1 670 929	51 273	1 722 201	58 939	7	58 946	1 722 201	58 946	1 663 255
- Outro equipamento	641 286	113 345	754 631	-	288	288	754 631	288	754 343
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	879 493	1 177 390	2 056 883	318 731	382 188	700 918	2 056 883	700 918	1 355 965
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	246 988	246 988	-	615	615	246 988	615	246 373
Outro Específico não aceite em BT <sup>1</sup> :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Específico em BT aceite</b>	<b>10 862 669</b>	<b>6 480 743</b>	<b>17 343 412</b>	<b>3 881 632</b>	<b>2 833 081</b>	<b>6 714 713</b>	<b>17 343 412</b>	<b>6 714 713</b>	<b>10 628 699</b>
<b>Total Específico em BT não aceite</b>	<b>1 670 929</b>	<b>298 261</b>	<b>1 969 190</b>	<b>58 939</b>	<b>623</b>	<b>59 562</b>	<b>1 969 190</b>	<b>59 562</b>	<b>1 909 628</b>
<b>TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)</b>	<b>12 533 598</b>	<b>6 779 004</b>	<b>19 312 602</b>	<b>3 940 571</b>	<b>2 833 704</b>	<b>6 774 275</b>	<b>19 312 602</b>	<b>6 774 275</b>	<b>12 538 327</b>
<b>TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)</b>	<b>12 533 598</b>	<b>6 779 004</b>	<b>19 312 602</b>	<b>3 940 571</b>	<b>2 833 704</b>	<b>6 774 275</b>	<b>19 312 602</b>	<b>6 774 275</b>	<b>12 538 327</b>

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018



Concessão de Fafe  
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2023

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
<b>Imobilizado Intangível Regulado</b>	-	<b>7 549 227</b>	<b>7 549 227</b>	-	<b>2 073 033</b>	<b>2 073 033</b>	<b>7 549 227</b>	<b>2 073 033</b>	<b>5 476 194</b>
<b>Imobilizado Intangível Regulado aceite</b>	-	6 761 474	6 761 474	-	2 070 625	2 070 625	6 761 474	2 070 625	4 690 849
<b>Imobilizado Intangível Regulado não aceite</b>	-	787 753	787 753	-	2 407	2 407	787 753	2 407	785 346
<b>Específico em BT</b>	-	<b>7 549 227</b>	<b>7 549 227</b>	-	<b>2 073 033</b>	<b>2 073 033</b>	<b>7 549 227</b>	<b>2 073 033</b>	<b>5 476 194</b>
Postos Transformação e Seccionamento	-	1 629 152	1 629 152	-	238 383	238 383	1 629 152	238 383	1 390 769
Redes aéreas	-	1 954 289	1 954 289	-	507 053	507 053	1 954 289	507 053	1 447 236
Redes subterrâneas	-	568 031	568 031	-	292 761	292 761	568 031	292 761	275 270
Chegadas aéreas	-	380 069	380 069	-	243 346	243 346	380 069	243 346	136 722
Chegadas subterrâneas	-	600 991	600 991	-	502 657	502 657	600 991	502 657	98 334
Contadores e acessórios:	-	127 215	127 215	-	1 195	1 195	127 215	1 195	126 020
- Contadores	-	22 067	22 067	-	81	81	22 067	81	21 986
- Outro equipamento	-	105 148	105 148	-	1 114	1 114	105 148	1 114	104 034
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	1 523 795	1 523 795	-	285 311	285 311	1 523 795	285 311	1 238 483
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	765 686	765 686	-	2 326	2 326	765 686	2 326	763 360
Outro Específico não aceite em BT <sup>1</sup> :	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Específico em BT aceite</b>	-	<b>6 761 474</b>	<b>6 761 474</b>	-	<b>2 070 625</b>	<b>2 070 625</b>	<b>6 761 474</b>	<b>2 070 625</b>	<b>4 690 849</b>
<b>Total Específico em BT não aceite</b>	-	<b>787 753</b>	<b>787 753</b>	-	<b>2 407</b>	<b>2 407</b>	<b>787 753</b>	<b>2 407</b>	<b>785 346</b>
<b>TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)</b>	-	<b>7 549 227</b>	<b>7 549 227</b>	-	<b>2 073 033</b>	<b>2 073 033</b>	<b>7 549 227</b>	<b>2 073 033</b>	<b>5 476 194</b>
<b>TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)</b>	-	<b>7 549 227</b>	<b>7 549 227</b>	-	<b>2 073 033</b>	<b>2 073 033</b>	<b>7 549 227</b>	<b>2 073 033</b>	<b>5 476 194</b>

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

## **2. ACORDO DE CONCESSÃO COM ÁGUAS DO NORTE, S.A NO SISTEMA DE ÁGUA E DE SANEAMENTO “EM ALTA**

O Sistema de Água e de Saneamento “em Alta” foi “transferido” por contrato celebrado em 21/10/2003, para a empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do AVE, Águas do Ave, S.A, posteriormente Águas do Noroeste, S.A – Sociedade concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Noroeste, criado pela fusão de diferentes sistemas multimunicipais e respetivas empresas concessionárias, pelo Decreto-lei nº 41/2010, de 29 de Abril. Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de Maio, foi criada a Águas do Norte, S.A., sociedade que passou a agregar os sistemas multimunicipais existentes, nomeadamente a Águas do Noroeste, S.A. De referir, ainda, que a Águas do Norte, S.A. assume, também, a exploração e gestão do sistema de águas residuais em baixa. **Relativamente a este processo com Águas do Norte, S.A., a entidade gestora não tem fornecido qualquer informação contabilística, no que respeita ao valor do ativo dos investimentos entretanto efetuados, e no que respeita ao valor do passivo a reconhecer aquando da rescisão do contrato.**

3. O Município cedeu direitos de superfície de alguns bens do seu Património e tem outros bens cedidos a título oneroso, nomeadamente, Bar da Praça, Edifício Multifuncional (Call Center), Edifício da GNR, Edifício da Cruz Vermelha e Quiosques, mas continua a deter o direito de propriedade.

## **4. CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA COM AF- ÁGUAS DE FAFE, EM.**

- a. Em cumprimento ao artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal realizada no dia 03 e 28 de dezembro de 2020, respetivamente, aprovou, no “ponto um- criação da Empresa Municipal para a gestão do sistema municipal público de distribuição em baixa de água do Município de Fafe”, constituindo a aprovação dos estatutos da referida empresa Municipal, o contrato de gestão delegada e respetivos anexos, incluindo o plano plurianual de investimentos, por forma a desencadear os procedimentos legais necessários à criação da empresa “Águas de Fafe, E.M”.
- b. AF- ÁGUAS DE FAFE, E.M., é uma empresa local de âmbito municipal, de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, constituída em 01/07/2021.

- c. No âmbito do contrato de gestão delegada, está previsto na cláusula 28.<sup>a</sup> | Manutenção e Conservação, que a são da responsabilidade da Delegatária todos os trabalhos de renovação e substituição manutenção e conservação de todas as Infraestruturas e dos bens municipais, que lhe são atribuídas pelo presente contrato. Também no que se refere aos equipamentos e Instalações, nomeadamente as que venham a ser construídas em virtude da execução do plano de investimentos e as que lhe sejam postas à disposição pelo Delegante ou terceiros e integradas ou afetas aos Sistemas.

A cláusula 48.<sup>a</sup> do contrato estabelece que, em caso de extinção do contrato, todos os bens e direitos integrados na Delegação ou disponibilizados à Delegatária devem ser devolvidos ao Delegante, sem custos adicionais. Os bens devem estar em bom estado de funcionamento e manutenção, considerando o desgaste normal pelo uso durante o período do contrato.”.

O quadro seguinte resume as situações supra mencionadas.

SITUAÇÃO / ENTIDADE	VALOR BRUTO	AMORT. ACUMULADAS	VALOR LIQUIDO
BENS CEDIDOS AO ABRIGO DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA – AF- ÁGUAS DE FAFE, E.M (1)	5 310 695,97 €	4 002 966,58 €	<b>1 307 729,39 €</b>
CONCESSIONADOS - ÁGUAS DO NORTE, S.A.	11 311 025,01 €	8 076 221,94 €	<b>3 234 803,07 €</b>
BENS CEDIDOS A TÍTULO ONEROSO/ DIREITOS DE SUPERFÍCIE/VÁRIOS	1 760 999,83 €	298 910,49 €	<b>1 462 089,34 €</b>
BENS CEDIDOS / COMODATO	4 210 901,09 €	1 348 234,73 €	<b>2 862 666,36 €</b>

## NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis do Grupo Municipal de Fafe encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e qualquer eventual perda por imparidade. O custo inclui o custo de compra, e outros custos necessários para colocarem o ativo a funcionar da forma pretendida.

Os custos subsequentes ao início de funcionamento do ativo, são devidamente analisados em função dos benefícios económicos ou potencial de serviço que irão trazer para o ativo, determinando-se se trata de um custo de reparação e manutenção, sendo deste modo considerado um gasto, ou se, pelo contrário, se trata de uma benfeitoria ao bem e como tal será reconhecido como ativo.

Importa ainda referir que, pese embora a Portaria 189/2016, de 14 de julho (Normas de Enquadramento ao PCM), estabeleça que os bens que tenham um valor individual inferior a 100,00€ devam ser registados na conta 623 Materiais de Consumo.

**- Vida útil**

Para a generalidades dos ativos fixos tangíveis, o período de vida útil é o previsto no Classificador Complementar 2 (CC2), exceto as infraestruturas rodoviárias, tal como já mencionado na nota 2, em que as vidas úteis das depreciações poderão variar entre 20 e 100 anos.

À data do presente relato as fichas de cadastro de cada bem encontram-se atualizadas com informação relativa à vida útil ou taxa de depreciação, valor de aquisição, depreciação acumulada, valor líquido, entre outras informações.

**- Métodos de depreciação**

As depreciações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes (ou linha reta).

Varição das depreciações A variação da quantia escriturada e depreciações dos ativos fixos tangíveis, durante o período económico de 2024, é apresentada no quadro a seguir.

**- Dificuldades na inventariação do ativo fixo tangível**

A inventariação completa e eficaz dos bens imóveis do domínio público configura uma necessidade premente para a boa gestão do património imobiliário público.

**A seguir, identifica-se dificuldades ainda existentes à data 31 de dezembro de 2024:**

- Existência de alguns bens imóveis (pertencentes ao domínio privado e público) se encontram pendentes de registo na Conservatória do Registo Predial, que apesar de já estar inventariado e constar do cadastro de inventário, apenas falta formalizar o registo;
- Relativamente aos bens móveis, incluindo os recebidos no âmbito da delegação de competências na Educação, encontra-se em curso um procedimento de adjudicação a uma entidade externa para inventariação e avaliação geral a estes bens.

**- Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

Em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

Quadro 8 – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumulada - Consolidado

Designação	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]=[1]-[2]-[3]	[5]	[6]	[7]	[8]=[5]-[6]-[7]
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>110 449 327,48 €</b>	<b>83 462 553,68 €</b>	<b>- €</b>	<b>26 986 773,80 €</b>	<b>118 602 941,25 €</b>	<b>86 096 283,16 €</b>	<b>- €</b>	<b>32 506 658,09 €</b>
Terrenos e recursos naturais	5 905 751,74 €	13 996,32 €	- €	5 891 755,42 €	5 050 138,54 €	- €	- €	5 050 138,54 €
Edifícios e outras construções	8 325 180,68 €	5 659 449,42 €	- €	2 665 731,26 €	8 378 423,39 €	6 023 254,91 €	- €	2 355 168,48 €
Infraestruturas	95 209 194,10 €	77 789 034,14 €	- €	17 420 159,96 €	104 160 978,36 €	80 072 954,45 €	- €	24 088 023,91 €
Património histórico, artístico e cultural	1 009 200,96 €	73,80 €	- €	1 009 127,16 €	1 013 400,96 €	73,80 €	- €	1 013 327,16 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>107 552 191,73 €</b>	<b>33 429 265,81 €</b>	<b>- €</b>	<b>74 122 925,92 €</b>	<b>123 704 722,86 €</b>	<b>36 438 421,75 €</b>	<b>- €</b>	<b>87 266 301,11 €</b>
Terrenos e recursos naturais	11 983 764,85 €	19 700,00 €	- €	11 964 064,85 €	16 231 769,14 €	23 718,70 €	- €	16 208 050,44 €
Edifícios e outras construções	84 256 467,58 €	25 605 066,01 €	- €	58 651 401,57 €	94 165 142,53 €	27 873 088,87 €	- €	66 292 053,66 €
Equipamento básico	4 346 757,67 €	1 958 217,55 €	- €	2 388 540,12 €	5 696 176,54 €	2 287 883,70 €	- €	3 408 292,84 €
Equipamento de transporte	1 895 217,03 €	1 595 290,89 €	- €	299 926,14 €	2 261 024,78 €	1 764 163,00 €	- €	496 861,78 €
Equipamento administrativo	2 839 484,95 €	2 509 332,27 €	- €	330 152,68 €	3 032 152,47 €	2 674 848,48 €	- €	357 303,99 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	38 583,36 €	803,45 €	- €	37 779,91 €
Outros	2 230 499,65 €	1 741 659,09 €	- €	488 840,56 €	2 279 874,04 €	1 813 915,55 €	- €	465 958,49 €
<b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>	<b>11 130 289,80 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>11 130 289,80 €</b>	<b>6 590 175,52 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>6 590 175,52 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>229 131 809,01 €</b>	<b>116 891 819,49 €</b>	<b>- €</b>	<b>112 239 989,52 €</b>	<b>248 897 839,63 €</b>	<b>122 534 704,91 €</b>	<b>- €</b>	<b>126 363 134,72 €</b>

Quadro 9 – AFT - Quantia escriturada e variações do período- Consolidado

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Variações no período					Quantia escriturada final
					Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>26 986 773,80 €</b>	<b>439 900,54 €</b>	<b>7 713 713,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-2 633 729,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>32 506 658,09 €</b>
Terrenos e recursos naturais	5 891 755,42 €	0,00 €	-841 616,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 050 138,54 €
Edifícios e outras construções	2 665 731,26 €	0,00 €	53 242,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-363 805,49 €	0,00 €	0,00 €	2 355 168,48 €
Infraestruturas	17 420 159,96 €	439 900,54 €	8 497 887,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 269 923,98 €	0,00 €	0,00 €	24 088 023,91 €
Património histórico, artístico e cultural	1 009 127,16 €	0,00 €	4 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 013 327,16 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>85 253 215,72 €</b>	<b>19 365 677,93 €</b>	<b>-7 713 713,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-3 069 136,32 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20 432,52 €</b>	<b>93 856 476,63 €</b>
Terrenos e recursos naturais	11 964 064,85 €	3 532 354,29 €	715 650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-4 018,70 €	0,00 €	0,00 €	16 208 050,44 €
Edifícios e outras construções	58 651 401,57 €	7 704 484,48 €	2 228 247,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 301 601,49 €	0,00 €	9 521,47 €	66 292 053,66 €
Equipamento básico	2 388 540,12 €	1 370 185,61 €	-4 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-331 143,03 €	0,00 €	-15 089,86 €	3 408 292,84 €
Equipamento de transporte	299 926,14 €	358 878,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-181 708,48 €	0,00 €	19 765,97 €	496 861,78 €
Equipamento administrativo	330 152,68 €	189 331,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-171 959,57 €	0,00 €	9 779,76 €	357 303,99 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	38 583,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-803,45 €	0,00 €	0,00 €	37 779,91 €
Outros	488 840,56 €	58 564,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-77 901,60 €	0,00 €	-3 544,82 €	465 958,49 €
Ativos fixos tangíveis em curso	11 130 289,80 €	6 151 879,93 €	-10 691 994,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 590 175,52 €
<b>TOTAL</b>	<b>112 239 989,52 €</b>	<b>19 805 578,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-5 702 865,79 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20 432,52 €</b>	<b>126 363 134,72 €</b>

Quadro 10 – AFT- Adições Consolidado

Designação	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestrutura	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>0,00 €</b>	<b>43 965,95 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>407 061,55 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-11 126,95 €</b>	<b>439 900,55 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	43 965,95 €	0,00 €	407 061,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-11 126,95 €	439 900,55 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9 235 465,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>273 935,52 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9 856 276,80 €</b>	<b>19 365 677,92 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	368 750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 163 604,29 €	3 532 354,29 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	1 067 798,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 636 685,61 €	7 704 484,47 €
Equipamento básico	0,00 €	1 304 501,39 €	0,00 €	58 587,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 097,10 €	1 370 185,61 €
Equipamento de transporte	0,00 €	98 452,05 €	0,00 €	211 536,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48 889,80 €	358 878,15 €
Equipamento administrativo	0,00 €	189 331,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	189 331,12 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	54 752,25 €	0,00 €	3 812,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	58 564,35 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	6 151 879,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 151 879,93 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9 279 431,55 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>680 997,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9 845 149,85 €</b>	<b>19 805 578,47 €</b>

NOTA: O valor total de “Outras Adições” em 2024 no montante de 9.845.149,85 euros, inclui: i) o registo de 3 escolas (Escola Arões Santa Cristina; Escola Básica EB 2/3 Montelongo; Escola Básica EB 2/3 Revelhe) transferidos no âmbito da transferência de competência na educação os quais foram registados e cadastrados em 2024 de acordo com o seu Valor Patrimonial Tributário (VPT) no montante global de 8.505.650 euros; e ii) o registo de 1 centro de saúde (Edifício USF Arões S. Romão) transferido no âmbito da transferência de competência na saúde o qual foi registado e cadastrado em 2024 de acordo com o seu Valor Patrimonial Tributário (VPT) no montante de 229.500,00 euros. Inclui ainda o registo dos bens móveis transferidos no âmbito da delegação de competência da saúde no montante global de 273.935,52 euros.

Quadro 11 – AFT- Outras Variações Consolidado

Designação	Diminuições - Abates				Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestrutur	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>-26 712,58 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-26 712,58 €</b>
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	-14 698,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-14 698,07 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento de transporte	-12 014,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-12 014,51 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>-26 712,58 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-26 712,58 €</b>

## NOTA 6 – LOCAÇÕES

Em 2024 o Grupo Município de Fafe não detinha qualquer bem em regime de locação financeira.

**NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

**Quadro 12 – Empréstimos**

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.			Capital		Taxa de Juro			Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					N.º registo	Data	Final.	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2008	08/07/2008	17	16	877	13/06/2008	N	3 500 000,00 €	3 500 000,00 €	1,34%	0,08%	89 766,54 €	6 997,38 €	96 763,92 €	0,00 €	0,00 €	183 476,88 €	93 710,34 €	FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR CINE TEATRO - PROJECTO E OBRAS DE BENEFICIACAO E REST
Banco Santander Totta, SA	18/02/2013	02/10/2013	11	10	1080	03/08/2013	N	2 477 484,00 €	2 442 675,00 €	4,17%	5,54%	43 502,21 €	1 612,99 €	45 115,20 €	0,00 €	0,00 €	43 502,21 €	0,00 €	HABITACAO A CUSTOS CONTROLADOS - AQUISICAO
Banco BPI, SA	27/04/2015	10/08/2015	11	8	1903	04/12/2015	N	1 564 816,76 €	1 564 816,76 €	1,25%	5,08%	156 481,68 €	23 319,43 €	179 801,11 €	0,00 €	0,00 €	508 565,46 €	352 083,78 €	FINANCIAMENTO DO PROJETO "AQUISICAO DE TERRENOS - ESCOLA DE AROES - STA. CRISTIN
Caixa Geral de Depósitos	23/07/2015	16/10/2015	12	8	2413	18/09/2015	N	2 000 000,00 €	1 348 132,00 €	1,07%	4,61%	134 813,20 €	24 141,00 €	158 954,20 €	0,00 €	0,00 €	539 252,80 €	404 439,60 €	REDE VIARIA E ADAPTACAO DE EDIFICIO A MERCADO MUNICIPAL
Banco BPI, SA	28/04/2016	09/03/2017	12	6	2917	08/01/2017	N	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,01%	0,05%	100 000,00 €	22 039,68 €	122 039,68 €	0,00 €	0,00 €	500 000,00 €	400 000,00 €	FINANCIAMENTO DO PROJETO "CONSTRUÇÃO DO NÓ DE AROES"
Agencia para o Desenvolvimento e Coesão, IP	25/02/2019	14/08/2019	12	5	2365	15/06/2019	N	1 307 992,00 €	871 994,66 €			75 982,98 €	28 530,12 €	104 513,10 €	0,00 €	0,00 €	705 118,49 €	629 135,51 €	FINANCIAMENTO REEMBOLSAVEL PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERACAO PORTUGAL 2020 - REABILITACAO E EFICIENCIA ENERGETICA NO BAIRRO DA CUMIEIRA
Banco Santander Totta, SA	26/04/2019	26/09/2019	12	1	3966	18/03/2020		2 200 000,00 €	2 180 000,00 €	0,76%	0,00%	264 242,40 €	94 878,72 €	359 121,12 €	0,00 €	0,00 €	2 180 000,00 €	1 915 757,60 €	"Construção da Zona Industrial de Regadas – Aquisição de Terrenos"
Banco BPI, SA	25/06/2021	22/04/2022	12	2	505	25/03/2022	N	2 000 000,00 €	641 944,73 €	2,31%	4,36%	32 097,17 €	28 069,38 €	60 166,55 €	0,00 €	0,00 €	641 944,73 €	609 847,56 €	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA CARLOS TEIXEIRA – ATÉ 950 MIL EUROS", "REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANTÓNIO CÂNDIDO, RUA JOÃO CRISÓSTOMO, RUA PROF. OLIVEIRA FRADES E RUA ANTÓNIO SÉRGIO – ATÉ 1.050.0000€
<b>TOTAL</b>								<b>16 050 292,76 €</b>	<b>13 549 563,15 €</b>			<b>896 886,18 €</b>	<b>229 588,70 €</b>	<b>1 126 474,88 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5 301 860,57 €</b>	<b>4 404 974,39 €</b>	

## NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A propriedade de investimento é detida para obtenção de rendas ou para valorização de capital, ou para ambas. Tal propriedade gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos por uma entidade.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Durante a avaliação dos ativos fixos tangíveis, não foram identificados imóveis que devam ser reconhecidos com propriedades de investimento.

## NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Quadro 13- Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2024			31/12/2023			Reforço do período	Reversão
		Quantia bruta	Imparidades acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidades acumulada	Quantia recuperável		
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	765 503,67 €	351 549,18 €	413 954,49 €	618 376,55 €	245 308,18 €	373 068,37 €	270 008,28 €	-163 767,28 €
<b>TOTAL</b>		<b>765 503,67 €</b>	<b>351 549,18 €</b>	<b>413 954,49 €</b>	<b>618 376,55 €</b>	<b>245 308,18 €</b>	<b>373 068,37 €</b>	<b>270 008,28 €</b>	<b>-163 767,28 €</b>

## NOTA 10 – INVENTÁRIOS

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2024 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 14- Inventários Consolidado

Rubrica	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	212 613,01 €	0,00 €	212 613,01 €	178 023,75 €	0,00 €	178 023,75 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>212 613,01 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>212 613,01 €</b>	<b>178 023,75 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>178 023,75 €</b>

**Quadro 15- Inventários: movimentos do período**

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos /gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	0,00 €	1 212 319,67 €	1 212 319,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	178 023,75 €	313 454,77 €	279 161,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	295,59 €	212 613,01 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>178 023,75 €</b>	<b>1 525 774,44 €</b>	<b>1 491 480,77 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>295,59 €</b>	<b>212 613,01 €</b>

**NOTA 11 - AGRICULTURA**

O Grupo Municipal de Fafe não deteve ativos biológicos quer no presente quer no passado enquadrado na NCP 11.

Existem Equipamentos Biológicos, de valor imaterial, classificados em Ativos Fixos Tangíveis, sujeitos a depreciação, conforme consta na nota 5 anterior.

**NOTA 12 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO**

A atividade do Grupo Municipal de Fafe não originou contratos de construção nos termos da NCP12.

**NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

As notas têm por objetivo estabelecer o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos com contraprestação consolidado

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Prestação de serviços</b>	<b>4 393 130,18 €</b>		<b>653 532,12 €</b>	<b>877 824,18 €</b>	
Serviço de abastecimento de água pública	2 133 809,53 €		224 467,13 €	272 385,44 €	
Resíduos Sólidos	856 253,02 €		378 010,82 €	466 577,26 €	
Trabalhos por Conta de Particulares	- €		2 546,62 €	2 546,62 €	
Cemitérios	- €		1 000,00 €	1 000,00 €	
Mercados e Feiras	254 496,54 €		2 530,40 €	66 732,19 €	
Parques de Estacionamento	256 144,90 €		3 164,91 €	4 127,24 €	
Serviços Sociais- refeições escolares	645 430,93 €		31 207,50 €	32 785,03 €	
Serviços Culturais	86 531,25 €		2 025,20 €	4 605,00 €	
Serviços Desporto	42 921,75 €		104,30 €	9 099,87 €	
Outros	44 078,84 €		57,50 €	5 359,60 €	
Vistorias e ensaios	5 730,00 €		- €	- €	
Aluguer de equipamentos	67 733,42 €		8 417,74 €	12 605,93 €	
<b>Venda de bens</b>	<b>1 527 508,86 €</b>		- €	- €	
<b>Aliações de ativos fixos</b>	<b>- €</b>				
<b>Rendas</b>	<b>2 056 468,01 €</b>		<b>40 260,00 €</b>	<b>1 266,22 €</b>	
Rendas de habitação e outros edifícios	50 916,83 €		40 260,00 €	1 266,22 €	
Terrenos e Recursos Naturais	16 771,73 €		- €	- €	
Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)	1 626 079,28 €		- €	- €	
Parque eólica	362 700,17 €		- €	- €	
	- €		- €	- €	
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>	<b>35 591,07 €</b>		<b>4 144,28 €</b>		
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>132 488,33 €</b>		<b>2 006,15 €</b>	<b>2 006,15 €</b>	
Comparticipação colonias de férias	77 806,12 €		- €	- €	
Ganhos em inventários	765,67 €		- €	- €	
Outros - renda perpetua	37 801,93 €		- €	- €	
Outros rendimentos suplementares	13 344,81 €		2 006,15 €	2 006,15 €	
Trabalhos por Conta de Particulares	2 769,80 €		- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>8 145 186,45 €</b>	<b>- €</b>	<b>699 942,55 €</b>	<b>881 096,55 €</b>	<b>- €</b>

O apuramento do valor das Rendas pagas pela EDP ao Município, pela concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho de Fafe, é regido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro de 2008. De acordo com este diploma, o valor da Renda de Concessão é função do consumo de eletricidade em baixa tensão no concelho registado no ano anterior, e da variação do Índice de Preços do Consumidor (IPC), com Exclusão da Habitação, do ano anterior ao qual a renda diz respeito.

#### NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 18 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
<b>Impostos diretos</b>	<b>7 041 470,74 €</b>		<b>778,00 €</b>	<b>778,00 €</b>	
Derrama	945 136,90 €		- €	- €	
Imposto municipal sobre imóveis	4 467 105,36 €		- €	- €	
Imposto único de circulação	1 629 228,48 €		- €	- €	
Impostos indiretos	- €		778,00 €	778,00 €	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>2 463 757,65 €</b>				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 463 757,65 €		- €	- €	
Outros	- €		- €	- €	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>2 183 901,16 €</b>		<b>127 046,83 €</b>	<b>181 834,79 €</b>	
Taxas específicas das autarquias locais	2 044 710,96 €		125 049,58 €	178 815,33 €	
Multas e outras penalidades	139 190,20 €		1 997,25 €	3 019,46 €	
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>	<b>27 301 759,91 €</b>		<b>141 252,84 €</b>	<b>- €</b>	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	14 208 035,00 €		114 137,00 €	- €	
Fundo Social Municipal (FSM)	1 188 686,00 €		- €	- €	
Participação no IRS	1 041 474,00 €		- €	- €	
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	8 266 207,00 €		- €	- €	
Participação do IVA	333 099,95 €		- €	- €	
Contrato interadministrativos educação	24 558,74 €		- €	- €	
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 714 382,94 €		- €	- €	
Serviços e Fundos Autónomos	73 216,21 €		- €	- €	
Associações de Municípios	- €		- €	- €	
Segurança Social	25 482,36 €		- €	- €	
Resto do mundo - FEDER	66 599,29 €		- €	- €	
Resto do mundo -Fundo Social Europeu	38 677,28 €		27 115,84 €	- €	
Resto do mundo -Leader	- €		- €	- €	
Resto do mundo -Outras	321 341,14 €		- €	- €	
<b>Reversões</b>	<b>206 504,21 €</b>				
De perdas por imparidade	163 767,28 €		- €	- €	
De provisões	42 736,93 €		- €	- €	
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>	<b>125 687,98 €</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>	
<b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b>	<b>2 371 199,88 €</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>41 694 281,53 €</b>	<b>- €</b>	<b>269 077,67 €</b>	<b>182 612,79 €</b>	<b>- €</b>

## NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### - Provisões

A constituição de uma provisão contabilística consiste no reconhecimento de uma obrigação provável no futuro, cujo montante ou data de liquidação são incertos, mas cuja ocorrência é considerada mais provável do que improvável, em conformidade com o princípio da prudência e as normas contabilísticas aplicáveis, como o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS 37). Esta provisão tem como objetivo refletir, de forma fidedigna, os encargos esperados, garantindo que as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da entidade, evitando distorções nos resultados futuros. A sua constituição do quadro a seguir, é

baseada em estimativas razoáveis e fundamentadas, sendo anualmente revista para assegurar a sua adequação face à evolução das circunstâncias que a originaram.

### - Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Fafe, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a **provisão para outros riscos e encargos para € 395.000,00 €**, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos judiciais em curso onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 19 – Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial [1]	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final [10]=[1]+[5]-[9]	
		Reforços [2]	Aumentos da quantia descontada [3]	Outros aumentos [4]	Total aumentos [5]=[2]+[3]+[4]	Utilizações [6]	Reversões [7]	Outras diminuições [8]		Total diminuições [9]=[6]+[7]+[8]
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processo judiciais em curso	305 000,00 €	105 000,00 €			105 000,00 €	- €	15 000,00 €		15 000,00 €	395 000,00 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	27 736,93 €				- €	- €	27 736,93 €		27 736,93 €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>332 736,93 €</b>	<b>105 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>105 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>42 736,93 €</b>	<b>- €</b>	<b>42 736,93 €</b>	<b>395 000,00 €</b>

Quadro 20 – Descriminação dos processos judiciais em curso

TOTAL											€ 305 000,00	-€ 15 000,00	€ 105 000,00	€ 395 000,00
N.º	Número do Processo (ID)	Autor	Assunto	Valor da Ação	Estado do Processo	Provisão constituída anos anteriores	Valor proposta em provisões	Reversão provisão	Reforço provisão	Total Provisão				
2	1139/16.6BEBRG	Carlos Gomes de Sousa	Ação administrativa (indemnização)	€ 150 000,00	Com recurso interposto pelo autor para TCA Norte, de sentença condenatória no valor de 67659,68€, acrescido de juros vencidos e viciendois desde a citação	€ 90 000,00	€ 75 000,00			€ 90 000,00				
5	610/21.2BEBRG	Fernando Silva Teixeira	Ação administrativa	€ 39 721,15	Com julgamento marcado	€ 20 000,00				€ 20 000,00				
7	1291/21.9BEBRG	Armando Norberto Novais Filipe	Ação administrativa	€ 45 128,20	Com diligência complementar marcada	€ 0,00	€ 22 564,10		€ 10 000,00	€ 10 000,00				
9	1662/21.0BEBRG	Vitor Manuel Silva Cunha e outro	Ação administrativa	€ 6 618,65	Aguarda marcação de julgamento	€ 5 000,00				€ 5 000,00				
10	2277/21.9BEBRG	Fernanda Maria Oliveira Moreira	Ação administrativa	€ 15 504,18	Aguarda marcação de julgamento	€ 5 000,00			€ 5 000,00	€ 10 000,00				
11	657/22.1BEBRG	Orlando Magalhães Rebelo e mulher	Ação administrativa	€ 53 778,50	Aguarda marcação de julgamento	€ 0,00	€ 26 889,25		€ 25 000,00	€ 25 000,00				
16	2131/22.4BEPRG	HTLF – Investimentos Imobiliários, SA	Processo de impugnação	€ 60 938,97	Contestada	€ 70 000,00				€ 70 000,00				
17	1877/23.7BEBRG	António Augusto Leite	Ação administrativa	€ 67 550,00	Contestada	€ 0,00	€ 33 775,00		€ 30 000,00	€ 30 000,00				
18	872/24.3BEBRG	Adriano Moura Gonçalves e outros	Ação administrativa	€ 76 750,98	Contestada	€ 0,00	€ 38 375,49		€ 35 000,00	€ 35 000,00				
R	1719/12.9BEBRG	Silvina Otilia Silva Ferreira	Incidente de liquidação	€ 20 000,00	Em curso	€ 15 000,00		-€ 15 000,00		€ 0,00				
R	21396/21.178GMR	Imobiliária Jormatex, Limitada	Ação de processo comum	€ 947 215,38		€ 100 000,00				€ 100 000,00				

### - Passivos contingentes:

N.º	Número do Processo (ID)	Tribunal	Autor	Réu	Assunto	Valor da Ação	Estado do Processo
1	1578/14.7BEBRG	TAF	Francisco Ferreira Magalhães Teles	Município de Fafe	Ação administrativa especial (anulação de despacho)	€ 16 000,00	Com recurso interposto pelo Autor para o TCA Norte
2	1139/16.6BEBRG	TAF	Carlos Gomes de Sousa	Município de Fafe	Ação administrativa (indenização)	€ 150 000,00	TCA Norte, de sentença condenatória no valor de 67659,68€, acrescido de juros vencidos e vicendos desde a citação
3	1577/18.0BEBRG	TAF	Café Restaurante D. João, L.da	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 5 000,01	Aguarda decisão
4	362/21.6BEBRG	TAF	Sandra Catarina Teixeira Fernandes Lopes	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 30 001,00	Aguarda decisão
5	610/21.2BEBRG	TAF	Fernando Silva Teixeira	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 39 721,15	Com julgamento marcado
6	900/21.4BEBRG	TAF	Café Restaurante D. João, L.da	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 30 000,01	Aguarda decisão
7	1291/21.9BEBRG	TAF	Armando Norberto Novais Filipe	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 45 128,20	Com diligência complementar marcada
8	1376/21.1BEBRG	TAF	Filipe Miguel Fernandes Abreu	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 5 000,01	Aguarda marcação de julgamento
9	1662/21.0BEBRG	TAF	Vitor Manuel Silva Cunha e outro	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 6 618,65	Aguarda marcação de julgamento
10	2277/21.9BEBRG	TAF	Fernanda Maria Oliveira Moreira	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 15 504,18	Aguarda marcação de julgamento
11	657/22.1BEBRG	TAF	Orlando Magalhães Rebelo e mulher	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 53 778,50	Aguarda marcação de julgamento
12	899/22.0BEBRG	TAF	Freguesia de Estorãos	Município de Fafe e	Ação administrativa	€ 30 000,01	Contestada
13	1035/22.8BEBRG	TAF	Dolores Monteiro	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 30 000,01	Aguarda decisão
14	1287/22.3BEBRG	TAF	Dolores Monteiro	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 5 280,00	Contestada
15	1829/22.4BEBRG	TAF	Carina Manuela Novais Silva	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 5 000,01	Contestada
16	2131/22.4BEPR	TAF	HTLF – Investimentos Imobiliários, SA	Município de Fafe	Processo de impugnação	€ 60 938,97	Contestada
17	1877/23.7BEBRG	TAF	António Augusto Leite	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 67 550,00	Contestada
18	872/24.3BEBRG	TAF	Adriano Moura Gonçalves e outros	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 76 750,98	Contestada
19	1034/24.5BEBRG	TAF	Sérgio Maciel Guerra Vaz	Município de Fafe e	Ação administrativa	€ 14 454,04	Contestada
20	1199/24.6BEBRG	TAF	Lucinda da Cunha Peixoto	Município de Fafe e	Ação administrativa	€ 5 001,00	Contestada
21	1309/24.3BEBRG	TAF	Marcos António Mendes de Almeida Barreto	Município de Fafe e outra	Contencioso pré-contratual	€ 30 000,01	Contestada
22	1661/24.0BEBRG	TAF	Rosa Maria Fernandes	Presidente do Município de Fafe	Ação administrativa	€ 5 000,01	Contestada
23	1940/24.7BEBRG	TAF	Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho	Município de Fafe	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	€ 5 000,01	Contestada
24	2109/24.6BEBRG	TAF	Por 4 – Construção, L.da	Município de Fafe	Ação administrativa	€ 79 671,08	Contestada
25	1189/21.0T8GMR	Juízo Local Cível de Fafe	Rosa Ferreira Lopes Fernandes	Município de Fafe e outros	Ação Popular	€ 50 000,01	Com julgamento agendado
26	4690/17.7T8GMR	Tribunal Judicial da Comarca de Braga	Município de Fafe	António Cunha & Idalina de Araújo, Limitada	Reclamação de créditos	€ 46 940,59	Em curso
27	926/24.6T8FAF	Juízo Local Cível de Fafe	Marc Luis Ferreira Pereira	Município de Fafe e outros	Ação de Processo Comum	€ 40 000,00	Contestada
28	874/24.0T8FAF-A	Juízo Local Cível de Fafe	Município de Fafe (Expropriante)	Vitor Manuel Ferreira Pinto	Expropriação	€ 26 861,75	Interposto recurso da decisão arbitral
29	1150/24.3T8FAF-A	Juízo Local Cível de Fafe	Município de Fafe (Expropriante)	Maria Leonor Faria Lopes	Expropriação	€ 123 070,54	Interposto recurso da decisão arbitral
30	1176/24.7T8FAF-A	Juízo Local Cível de Fafe	Município de Fafe (Expropriante)	Bernardino Monteiro	Expropriação	€ 260 415,71	Interposto recurso da decisão arbitral
31	344/25.9T8GMR	Juízo do Trabalho de Guimarães	Maria Almerinda Cunha Lobo	Município de Fafe e outros	Ação de Processo Comum	€ 5 000,01	Audiência de partes, dia 11 de Março de 2025
R	1719/12.9BEBRG		Silvina Otília Silva Ferreira	Município de Fafe	Incidente de liquidação	€ 20 000,00	Em curso

Ainda que não se considere como um passivo contingente com impacto significativo na entidade, entende-se razoável a divulgação para transparência das contas:

### - Reclamação da Fatura n.º FT 80/01114576: Custos e Despesas do Procedimento Inicial Relativo à Estação Memória de Fafe

Em 21 de setembro de 2022, foi adjudicado à empresa MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo montante de 172.059,24€ (IVA incluído), o contrato relativo à aquisição

de uma solução interpretativa, interativa e imersiva para a Estação Memória de Fafe. No entanto, em cumprimento de uma decisão judicial, o Município celebrou um novo contrato em 28 de agosto de 2023 com outro concorrente, pelo montante de 147.513,08€. Posteriormente, a MEO emitiu a fatura n.º FT 80/01114576, em 31 de maio de 2024, no valor de 19.071,77€, referente a custos e despesas do procedimento inicial, exigindo o respetivo pagamento. No entanto, esta fatura foi devolvida pela contabilidade devido à falta de um compromisso de despesa válido.

Os pareceres técnicos e jurídicos emitidos pelos serviços internos do Município divergem quanto à efetiva prestação dos serviços discriminados na fatura da MEO. O parecer jurídico interno destaca que, caso se comprove a execução dos serviços pela MEO, o contrato celebrado após a sentença não poderia ter englobado a totalidade dos trabalhos, sob pena de duplicação de pagamento. O gestor do contrato, confirma a realização de reuniões com a empresa, mas não possui elementos concretos, como imagens ou vídeos, que confirmem tal execução.

Considerando as incertezas relacionadas à dedução dos trabalhos realizados pela MEO na adjudicação do contrato em questão, o Município entende que não estão reunidas as condições legais para proceder ao pagamento, uma vez que é necessário garantir que não ocorra duplicação de pagamentos. A ausência de documentos comprobatórios e a divergência nos pareceres técnicos impõem a necessidade de cautela na decisão, de forma a assegurar o cumprimento rigoroso das normas de despesa pública, conforme estabelecido pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que regula a responsabilidade financeira das entidades públicas. Nesse contexto, a empresa MEO notificou o Município de que, caso o pagamento da fatura não seja efetuado, tomará as medidas legais necessárias, encaminhando o processo para a esfera judicial, o que, até a data de 31 de dezembro de 2024, não ocorreu.

Em suma, a posição do Município de Fafe é inequívoca: é imprescindível que se comprove a efetiva execução do serviço contratado. A ausência de comprovação ou a falta de documentos que atestem a execução de uma fase específica do contrato impossibilita qualquer pagamento sem a devida verificação do cumprimento das obrigações contratuais. Portanto, na ausência de documentos que comprovem a execução dos serviços, o

pagamento da fatura sem a verificação adequada é considerado ilegal, conforme as normas que regem a gestão das despesas públicas.

## **NOTA 16 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO**

Não houve transações em moeda estrangeira.

## **NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

No contexto da presente conjuntura geopolítica de 2025, marcada por instabilidades internacionais, oscilações nos mercados financeiros e desafios económicos globais, importa salientar que, após a data de relato, não foram verificados acontecimentos que exijam ajustamentos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras.

Assim, à data da elaboração do presente relatório, não se registam factos ou eventos subsequentes que possam alterar de forma substancial a análise económico-financeira do período encerrado em 2024.

É igualmente de destacar que, apesar da volatilidade nos mercados e das incertezas políticas e económicas verificadas em diversas regiões, nenhuma dessas ocorrências tem impacto direto ou significativo na fiabilidade das demonstrações financeiras do período económico em apreço.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, que provoquem ajustamentos nas Demonstrações Financeiras consolidadas do período económico de 2024.

## **NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **18.1 - Ativo**

#### **a) Imparidades de ativos geradores de caixa**

**Quadro 21 – Imparidades de ativos – geradores de caixa**

Designação	31/12/2024			31/12/2023		
	Saldo Início Período	Imparidade acumulada	Saldo Final Período	Saldo Início Período	Imparidade acumulada	Saldo Final Período
Clientes, contribuintes e utentes	765 503,67 €	351 549,18 €	413 954,49 €	618 376,55 €	245 308,18 €	373 068,37 €
<b>TOTAL</b>	<b>765 503,67 €</b>	<b>351 549,18 €</b>	<b>413 954,49 €</b>	<b>618 376,55 €</b>	<b>245 308,18 €</b>	<b>373 068,37 €</b>

b) Clientes, contribuintes e utentes consolidado

Quadro 22 – Clientes, utentes e imparidades acumuladas

Designação	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida
	[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]
<b>Clientes, contribuintes e utentes</b>	<b>765 503,67 €</b>	<b>351 549,18 €</b>	<b>413 954,49 €</b>	<b>618 376,55 €</b>	<b>245 308,18 €</b>	<b>373 068,37 €</b>
<b>Clientes</b>	<b>277 392,96 €</b>	<b>- €</b>	<b>277 392,96 €</b>	<b>304 584,68 €</b>	<b>13 658,76 €</b>	<b>290 925,92 €</b>
Impostos diretos	- €	- €		- €	- €	
Realizável até 12 meses	- €	- €		- €	- €	
Impostos indiretos	- €	- €		- €	- €	
Realizável até 12 meses	- €	- €		- €	- €	
<b>Utentes</b>	<b>141 569,05 €</b>	<b>- €</b>	<b>141 569,05 €</b>	<b>68 497,19 €</b>	<b>- €</b>	<b>68 497,19 €</b>
Taxas	34 767,37 €	- €		48 700,71 €	- €	
Realizável até 12 meses	34 767,37 €	- €		48 700,71 €	- €	
Multas e outras penalidades	102,00 €	- €		- €	- €	
Realizável até 12 meses	102,00 €	- €		- €	- €	
Outros	106 699,68 €	- €		19 796,48 €	- €	
Realizável até 12 meses	106 699,68 €	- €		19 796,48 €	- €	
<b>Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>						
<b>Clientes</b>	<b>278 659,52 €</b>	<b>283 667,04 €</b>	<b>- 5 007,52 €</b>	<b>245 294,68 €</b>	<b>231 649,42 €</b>	<b>13 645,26 €</b>
Clientes - Cobrança em atraso	283 667,04 €	283 667,04 €		245 294,68 €		
<b>Contribuintes</b>	<b>778,00 €</b>	<b>778,00 €</b>		<b>778,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>778,00 €</b>
Contribuintes - Cobranças em atraso	778,00 €	778,00 €		778,00 €		
<b>Utentes</b>	<b>67 104,14 €</b>	<b>67 104,14 €</b>		<b>244 516,68 €</b>	<b>231 649,42 €</b>	<b>12 867,26 €</b>
Utentes - Cobranças em atraso	67 104,14 €	67 104,14 €		244 516,68 €	231 649,42 €	
<b>TOTAL</b>	<b>765 503,67 €</b>	<b>351 549,18 €</b>	<b>413 954,49 €</b>	<b>618 376,55 €</b>	<b>245 308,18 €</b>	<b>373 068,37 €</b>

c) Estado e outros entes públicos a receber

O saldo desta rubrica em 31/12/2024 no montante de 90.790,91€ respeita a IVA a recuperar do Grupo Municipal.

	31/12/2024	31/12/2023
Estado e outros entes públicos a receber	90 790,91 €	70 781,52 €
<b>TOTAL</b>	<b>90 790,91 €</b>	<b>70 781,52 €</b>

d) Outras contas a receber consolidado

Quadro 22 – Descriminação outras contas a receber

Outras contas a receber	31/12/2024	31/12/2023	Var €	Var %
<b>Devedores por acréscimo de rendimentos</b>	<b>6 760 412,97 €</b>	<b>6 322 828,28 €</b>	<b>437 584,69 €</b>	<b>7%</b>
Serviço de fornecimento de abastecimento água na rede pública	171 310,22 €	125 850,71 €	45 459,51 €	
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	4 647 788,96 €	4 661 903,34 €	- 14 114,38 €	
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	534 330,66 €	169 393,87 €	364 936,79 €	
Derrama	846 703,65 €	794 726,05 €	51 977,60 €	
Imp. e tx imputados período - IUC	127 565,79 €	101 576,02 €	25 989,77 €	
Parque eólico	362 700,17 €	400 169,90 €	- 37 469,73 €	
Resíduos sólidos	70 013,52 €	69 208,39 €	805,13 €	
<b>Devedores Diversos</b>	<b>475 963,60 €</b>	<b>121 908,79 €</b>	<b>354 054,81 €</b>	<b>290%</b>
Devedores por proveitos e ganhos financeiros	2 500,30 €	40 260,00 €	- 37 759,70 €	
Devedores por Prov extraordinarios	43 994,68 €	1 632,00 €	42 362,68 €	
Devedores por Proveitos suplementares	76,50 €	- €	76,50 €	
Devedores- utilização inst. Municipais	4 605,00 €	2 025,20 €	2 579,80 €	
Devedores - Outros	18 341,23 €	7 129,25 €	11 211,98 €	
Outras - entidades c/p	- €	8 578,77 €	- 8 578,77 €	
Devedores- Empresas	406 445,89 €	62 283,57 €	344 162,32 €	
Municípios	- €	- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>7 236 376,57 €</b>	<b>6 444 737,07 €</b>	<b>791 639,50 €</b>	<b>12%</b>

O saldo de **Devedores - Empresas** corresponde à renda do 4.º trimestre relativa à concessão da rede elétrica, cujo montante foi recebido em **31/12/2024**, mas cuja entrada de receita não pôde ser registada a tempo, resultando na sua contabilização como saldo devedor.

e) Diferimentos-ativo

Quadro 23 – Descriminação gastos a reconhecer

Diferimentos- Gastos a reconhecer	31/12/2024	31/12/2023	Var €	Var %
Transferências e subsídios concedidos com condições - Contrato administrativo ação social com Juntas de Freguesias	3 425 743,97 €	1 044 877,86 €	2 380 866,11 €	
Outros	28 204,55 €	20 967,75 €	7 236,80 €	
Gastos a reconhecer - outros	- €	- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>3 453 948,52 €</b>	<b>1 065 845,61 €</b>	<b>2 388 102,91 €</b>	<b>224%</b>

O aumento significativo de 2.388.102,91€ nos "**Diferimentos - Gastos a reconhecer**" em 2024, representando um crescimento de 224%, deve-se principalmente ao aumento das "Transferências e subsídios concedidos com condições - Contrato administrativo ação social com Juntas de Freguesias". Este aumento é detalhado da seguinte forma: 1.161.749,97€

referentes ao contrato interadministrativo de ação escolar, 2.010.354,00€ relativos a contratos interadministrativos de investimento nas juntas de freguesias, e 253.000€ provenientes de protocolos com associações, todos com liquidação prevista para 2025.

### f) Participações Financeiras

Quadro 20 – Participações financeiras

Designação	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida
	[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]	[5]	[6]=[5]-[6]
Águas do Norte (ex. Noroeste)	2 434 815,00 €	0,00 €	2 434 815,00 €	2 434 815,00 €	0,00 €	2 434 815,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	883 831,50 €	0,00 €	883 831,50 €	883 831,50 €	0,00 €	883 831,50 €
<b>TOTAL</b>	<b>3 318 646,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 318 646,50 €</b>	<b>3 318 646,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3 318 646,50 €</b>

### g) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Equilíbrio Financeiros (FEF)	- €	114 137,00 €
Transferência de competências	91 820,00 €	
Fundos Comunitários	344 154,64 €	1 937 508,29 €
<b>TOTAL</b>	<b>435 974,64 €</b>	<b>2 051 645,29 €</b>

## 18.2 – Património líquido

Quadro 21 – Aplicação dos resultados líquido ano anterior e outras variações ocorridas consolidado

Designação das contas	Notas	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Saldo final
51.1 Balanço inicial		68 719 599,61 €	- €	- €	68 719 599,61 €
55.1 Reservas legais	1	1 569 048,98 €	177 366,00 €	- €	1 746 414,98 €
55.2 Outras reservas legais		0,00 €	- €	- €	- €
56.1 De períodos anteriores	2	5 135 772,09 €	3 399 487,90 €	- €	8 535 259,99 €
56.2 Regularizações	3	3 515 758,07 €	- €	- €	3 515 758,07 €
56.4 Ajustamentos de transição para o SNC-AP	4	- 10 018 135,30 €	- €	- €	- 10 018 135,30 €
59.3 Transferências e subsídios de capital	5 6 7	39 529 827,06 €	8 822 426,22 €	- 2 371 199,88 €	45 981 053,40 €
59.4 Doações obtidas		6 124 561,47 €	10 355 189,67 €	- €	16 479 751,14 €
59.7 Transferências de ativos		1 351 288,01 €	- €	- 1 346 104,15 €	5 183,86 €
Resultado Líquido do período		3 551 487,21 €	3 341 483,03 €	- 3 551 487,21 €	3 341 483,03 €
<b>TOTAL</b>		<b>119 479 207,20 €</b>	<b>26 095 952,82 €</b>	<b>- 7 268 791,24 €</b>	<b>138 306 368,78 €</b>

**Nota justificativas:**

1- Nas **transferências e subsídios de capital**, verificou-se um montante total de **8.822.426,22 euros**, dos quais **3.293.052,95 euros** correspondem a fundos provenientes do Estado (FEF e outros), **2.018.275,94 euros** são referentes à transferência da conta 2822 no âmbito de subsídios de capital para investimento cuja obra subjacente foi concluída em 2024, e **3.511.097,33 euros** dizem respeito a recebimentos diretos relativos a obras concluídas.

3- No capítulo das **regularizações positivas em resultados transitados até 31 de dezembro de 2024**, não se verificaram montantes a registar.

4- Relativamente aos **movimentos ocorridos em 2024**, registou-se uma **transferência anual para rendimentos (#7883), de acordo com a taxa de depreciação de bens subsidiados, no valor de -2.371.199,88 euros**. Não foram registadas regularizações de subsídios de capital para financiamento de projetos nem reclassificações para a conta 2822, mantendo-se o saldo total das operações em **-2.371.199,88 euros**.

5- Nos **movimentos ocorridos em 2024**, destaca-se a **transferência de ativos da conta 59719 para a conta 5942**, no âmbito de doações ao abrigo da FAQ emitida pela CNC, respeitante a bens transferidos no setor da saúde, com um impacto financeiro de **-1.346.104,15 euros**.

Por fim, no capítulo das **doações recebidas**, destaca-se a **entrada total de 10.355.189,67 euros**, provenientes de diversas transferências, nomeadamente:

- **1.346.104,15 euros** referentes à transferência de ativos da conta 59719 para a conta 5942, no âmbito das doações ao abrigo da FAQ emitida pela CNC;
- **215.348,40 euros** resultantes da inventariação de seis viaturas elétricas transferidas da ARSN, no contexto da adenda ao auto de transferência de competências;
- **229.500,00 euros** relativos à inventariação de imóveis transferidos pela delegação de competências na saúde (VPT), conforme tabela a seguir;
- **8.505.650,00 euros** correspondentes à inventariação de imóveis transferidos pela delegação de competências na educação (VPT), conforme tabela a seguir;

- **58.587,12 euros** relativos à inventariação de painéis fotovoltaicos transferidos da ARSN, no contexto da adenda ao auto de transferência de competências.

**Avaliação edifícios por transferências da delegação de competências**

<b>SAUDE:</b>	<b>VPT</b>	<b>TERRENO (25%)</b>	<b>EDIFÍCIO (75%)</b>
USF ARÕES - S.ROMÃO	<b>229 500,00</b>	57 375,00	172 125,00
		<b>57 375,00</b>	<b>172 125,00</b>
<b>EDUCAÇÃO:</b>			
Escola Arões - Santa Cristina	<b>1 653 800,00</b>	413 450,00	1 240 350,00
Escola Montelongo	<b>5 137 620,00</b>	1 284 405,00	3 853 215,00
Escola Revelhe	<b>1 714 230,00</b>	428 557,50	1 285 672,50
		<b>2 126 412,50</b>	<b>6 379 237,50</b>
<b>TOTAL SAUDE + EDUCAÇÃO:</b>		<b>2 183 787,50</b>	<b>6 551 362,50</b>
			<b>8 735 150,00</b>

**18.3 – Passivo**

**a) Fornecedores**

As dívidas a fornecedores registados no balanço no período de 2024 ascendem a 1.065.428,81€, discriminado conforme a seguinte Quadro:

Quadro 22- Resumo total Fornecedores

<b>Fornecedores c\c</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Var €</b>	<b>Var %</b>
Exigível até 12 meses	318 460,33 €	323 184,04 €	- 4 723,71 €	
Fornecedores - faturas em receção e conferência	746 968,48 €	172 350,39 €	574 618,09 €	
<b>TOTAL</b>	<b>1 065 428,81 €</b>	<b>495 534,43 €</b>	<b>569 894,38 €</b>	<b>115%</b>

Nota: - O saldo de **faturas em conferência correspondente as contas individuais do Município de Fafe, totalizando 746.968,48€**, representa um montante significativo de pagamentos pendentes, **resultante da emissão tardia de faturas por fornecedores no final de dezembro**. A receção destas faturas, ocorrida já no ano seguinte ao fecho do exercício ou nos últimos dias do ano, **impossibilitou o processamento e pagamento dentro do período contabilístico corrente**.

Este saldo reflete a aplicação do princípio da especialização do exercício, que exige o reconhecimento das despesas no período em que ocorrem, independentemente do momento do pagamento. A impossibilidade de efetuar o pagamento até ao final do exercício não

invalida o reconhecimento da despesa, garantindo a correta representação da situação financeira do município.

**b) Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes**

No ano anterior e em 2024 regista um saldo de 22.362,95 corresponde ao lote 41 da zona industrial do socorro, que se encontra pendente de permuta de terreno.

**c) Estado e outros entes públicos – Passivo**

Quadro 25- Descriminação Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31/12/2024	31/12/2023	Var €	Var %
Imposto sobre o rendimento - IRC	40 675,83 €	94 785,53 €	- 54 109,70 €	
Retenção de imposto sobre o rendimento - IRS	76 410,72 €	86 458,63 €	- 10 047,91 €	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	- €	- €	- €	
Outros impostos	25,24 €	- €	25,24 €	
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	268 657,76 €	263 183,03 €	5 474,73 €	
Outas Tributações	- €	- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>385 769,55 €</b>	<b>444 427,19 €</b>	<b>- 58 657,64 €</b>	<b>-13%</b>

Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora.

**d) Financiamentos obtidos**

Quadro 26- Exigibilidade dos empréstimos

Financiamentos obtidos	31/12/20204	31/12/2023	Var €	Var %
<b>Passivo não corrente</b>	<b>3 511 154,21 €</b>	<b>4 405 056,01 €</b>	<b>- 893 901,80 €</b>	<b>-20%</b>
Não excepcionado mlp - CGD	269 626,40 €	498 173,12 €	- 228 546,72 €	-46%
Nao excepcionados mlp -Banco Totta	1 651 515,20 €	1 915 757,56 €	- 264 242,36 €	-14%
Não excepcionado MLP - BPI	1 041 255,18 €	1 361 931,34 €	- 320 676,16 €	-24%
Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis - BEI	548 757,43 €	629 193,99 €	- 80 436,56 €	-13%
<b>Passivo corrente - Exigível a curto prazo</b>	<b>893 820,18 €</b>	<b>896 804,56 €</b>	<b>- 2 984,38 €</b>	<b>0%</b>
Não Excepcionado c/p - CGD	228 523,54 €	224 556,56 €	3 966,98 €	2%
Não Excepcionado c/p - Banco Totta	264 242,40 €	307 744,65 €	- 43 502,25 €	-14%
Não excepcionado c/p - BPI	320 676,16 €	288 578,85 €	32 097,31 €	11%
Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis - BEI	80 378,08 €	75 924,50 €	4 453,58 €	100%
<b>TOTAL</b>	<b>4 404 974,39 €</b>	<b>5 301 860,57 €</b>	<b>- 896 886,18 €</b>	<b>-17%</b>

e) Fornecedores de investimentos

O Município de Fafe, em 31 de dezembro de 2024, não tem dívidas a Fornecedores de investimentos. O valor a pagar em 31 de dezembro de 2024 nas Águas de Fafe a Fornecedores de investimentos, no montante de 34.981,42€, foi incluído na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

Quadro 27- Fornecedores de imobilizado

Fornecedores de imobilizado	2024	2023	Var €	Var %
Exigível até 12 meses	- €	- €	- €	
Fornecedores - faturas em receção e conferência	- €	- €	- €	
Fornecedores de investimentos – Sociedades de factoring	- €	- €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>-100%</b>

f) Outras contas a pagar

Quadro 28- Descriminação das Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Var €	Var %
<b>Passivo não corrente - Exigível M\L prazo</b>		<b>1 429 524,19 €</b>	<b>1 320 743,05 €</b>	<b>108 781,14 €</b>	<b>8%</b>
Retenção - empreitadas		1 429 524,19 €	1 320 743,05 €	108 781,14 €	8%
<b>Passivo corrente - Exigível a curto prazo</b>		<b>6 746 942,70 €</b>	<b>3 767 045,41 €</b>	<b>2 979 897,29 €</b>	<b>79%</b>
<b>Credores por acréscimos de gastos:</b>		<b>2 517 290,61 €</b>	<b>2 031 993,40 €</b>	<b>485 297,21 €</b>	<b>24%</b>
Remunerações a liquidar		1 947 293,64 €	1 685 186,88 €	262 106,76 €	16%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros		8 867,93 €	10 707,80 €	- 1 839,87 €	-17%
Acrescimo gastos - bens e serviços	1	561 129,04 €	336 098,72 €	225 030,32 €	67%
<b>Cauções:</b>		<b>432 874,07 €</b>	<b>536 952,57 €</b>	<b>- 104 078,50 €</b>	<b>-19%</b>
Cauções de Agua		14 275,60 €	139 799,05 €	- 125 523,45 €	-90%
Lot e obras		417 591,25 €	396 146,30 €	21 444,95 €	5%
Cauções diversas - individual		1 007,22 €	1 007,22 €	- €	0%
<b>Outros credores</b>		<b>3 796 778,02 €</b>	<b>1 198 099,44 €</b>	<b>2 598 678,58 €</b>	<b>217%</b>
Freguesias	2	3 172 103,97 €	1 044 877,86 €	2 127 226,11 €	204%
Outros credores		507 152,26 €	36 631,89 €	470 520,37 €	1284%
outras OT		82 540,37 €	49 459,41 €	33 080,96 €	67%
Fornecedores de investimentos		34 981,42 €	67 130,28 €	- 32 148,86 €	-48%
<b>TOTAL</b>		<b>8 176 466,89 €</b>	<b>5 087 788,46 €</b>	<b>3 088 678,43 €</b>	<b>61%</b>

O acréscimo de gastos relativamente às remunerações a liquidar por conta de férias e subsídio de férias foi calculado com base no vencimento base, suplementos, número de dias de férias adquiridos por cada funcionário e taxa da CGA e Segurança Social por conta da

entidade patronal por funcionário, seguindo desta forma o mesmo critério utilizado em anos anteriores.

Nota:

- (1) Os acréscimos de gastos – bens e serviços correspondem aos valores exatos dos serviços respeitantes a gastos do exercício de 2024, mas cujas faturas à data de 31 de dezembro não tinham sido rececionadas por que foram emitidas em janeiro e fevereiro de 2025.
- (2) - Relatório n.º 2020/138 - No âmbito da verificação da aplicação das verbas recebidas pelas freguesias pela Inspeção IGF em dezembro 2020, conclui a obrigatoriedade do reconhecimento das obrigações, nomeadamente com contratos Administrativos de delegação de competências no âmbito da ação social e escolar, bem como os protocolos de investimentos, ainda que não vencidos, no passivo exigível de curto prazo, de forma a melhorar com a imagem verdadeira e apropriada dos eventos patrimoniais.

**Quadro 30 – Outros credores – Freguesias e acréscimos de gastos**

**- Contratos interadministrativo de competências delegada no âmbito da Ação Social Escolar- 2025/2026- Encargo 2025**

Freguesias - Encargo 2025		TOTAL	Investimento	Ação Social Escolar
Terc.	Designação	3 172 103,97 €	2 010 354,00 €	1 161 749,97 €
2221	FREGUESIA DE MEDELO	134 366,30 €	66 680,00 €	67 686,30 €
2545	FREGUESIA DE AROES SANTA CRISTINA	123 084,50 €	69 617,00 €	53 467,50 €
2546	FREGUESIA DE ARÕES S.ROMÃO	150 291,75 €	112 518,00 €	37 773,75 €
2548	FREGUESIA DE ARMIL	76 407,00 €	55 197,00 €	21 210,00 €
2550	FREGUESIA DE ESTORAOS	118 896,50 €	76 280,00 €	42 616,50 €
2553	FREGUESIA DE FORNELOS	92 248,25 €	66 881,00 €	25 367,25 €
2554	FREGUESIA DE GOLAES	133 135,02 €	83 474,00 €	49 661,03 €
2556	FREGUESIA DE PAÇOS	119 347,75 €	60 718,00 €	58 629,75 €
2557	FREGUESIA DE QUINCHÃES	162 267,00 €	98 376,00 €	63 891,00 €
2558	FREGUESIA DE REGADAS	120 755,75 €	72 425,00 €	48 330,75 €
2559	FREGUESIA DE REVELHE	88 834,00 €	58 684,00 €	30 150,00 €
2560	FREGUESIA DE S.GENS	138 699,75 €	88 095,00 €	50 604,75 €
2563	FREGUESIA DE SILVARES (S.MARTINHO)	152 927,00 €	68 912,00 €	84 015,00 €
2564	FREGUESIA DE TRAVASSOS	150 552,49 €	79 851,00 €	70 701,49 €
2567	FREGUESIA DE VINHOS	77 290,25 €	52 874,00 €	24 416,25 €
2599	FREGUESIA DE FAFE	122 283,00 €	122 283,00 €	- €
2632	FREGUESIA DE RIBEIROS	87 667,75 €	56 314,00 €	31 353,75 €
5148	FREGUESIA DE MOREIRA DO REI E VARZEA COVA	172 543,50 €	122 706,00 €	49 837,50 €
5159	FREGUESIA DE ARDEGÃO, ARNOZELA E SEIDÕES.	121 694,75 €	83 291,00 €	38 403,75 €
5170	FREGUESIA DE FREITAS E VILA COVA	86 094,00 €	71 490,00 €	14 604,00 €
5176	FREGUESIA DE AGRELA E SERAFÃO	171 610,16 €	78 061,00 €	93 549,16 €
5177	FREGUESIA DE ANTIME E SILVARES S. CLEMENTE	126 911,75 €	89 978,00 €	36 933,75 €
5192	FREGUESIA DE CEPÃES E FAREJA	216 304,00 €	96 304,00 €	120 000,00 €
5195	FREGUESIA DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM, PEDRAÍÇ	127 604,75 €	99 770,00 €	27 834,75 €
5225	FREGUESIA DE MONTE E QUEIMADELA	100 287,00 €	79 575,00 €	20 712,00 €

f) Diferimentos

Quadro 31 – Diferimentos Passivo

Diferimentos- Passivo	31/12/2024	31/12/2023	Var €	Var %
<b>Passivo não corrente</b>	<b>318 789,02 €</b>	<b>337 541,31 €</b>	<b>- 18 752,29 €</b>	
<b>Acordos de concessão de serviços</b>	<b>318 789,02 €</b>	<b>337 541,31 €</b>	<b>- 18 752,29 €</b>	
A reconhecer a mais de 12 meses	318 789,02 €	337 541,31 €	- 18 752,29 €	
<b>Passivo corrente</b>	<b>4 440 998,77 €</b>	<b>4 446 264,37 €</b>	<b>- 5 265,60 €</b>	
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos com condições</b>	<b>16 042,69 €</b>	<b>16 042,69 €</b>	<b>- €</b>	
Adiantamento tranferencia corrente	16 042,69 €	16 042,69 €	- €	
<b>Transferências e subsídios de capital obtidos com condições</b>	<b>4 406 203,79 €</b>	<b>4 411 469,39 €</b>	<b>- 5 265,60 €</b>	
A reconhecer até 12 meses	4 406 203,79 €	4 411 469,39 €	- 5 265,60 €	
<b>Acordos de concessão de serviços</b>	<b>18 752,29 €</b>	<b>18 752,29 €</b>	<b>- €</b>	
A reconhecer até 12 meses	18 752,29 €	18 752,29 €	- €	
<b>TOTAL</b>	<b>4 759 787,79 €</b>	<b>4 783 805,68 €</b>	<b>- 24 017,89 €</b>	<b>-0,5%</b>

Passivo não corrente

Diferimento do adiantamento recebido renda “Aguas do Norte, S.A” no valor de 337.541,31 € pelo período restante de concessão (20 anos).

Passivo corrente

De acordo com o FAQ 42, as transferências obtidas com condições, como as decorrentes de acordos ou contratos, devem ser contabilizadas seguindo um processo específico no âmbito do SNC-AP. Inicialmente, no momento do reconhecimento do ativo, o valor é registado na conta 28\*. Posteriormente, quando as condições para a transferência são cumpridas, o ativo é transferido para a conta 59\* (Transferências e subsídios de capital).

A Comissão de Normalização Contabilística esclarece que, em transferências para financiar a aquisição ou construção de bens de investimento, o reconhecimento do rendimento ocorre quando os bens estão finalizados e disponíveis para uso, cumprindo os requisitos do financiamento. Neste momento, o rendimento é reconhecido como um incremento no património líquido, e o passivo associado à condição é saldado, conforme previsto no PCM e na Portaria n.º 189/2016.

No contexto específico do município, **foi contabilizado o montante de 4.406.203,79 € na conta 28\***, referente a projetos participados que se encontravam em curso no momento do reconhecimento do ativo.

A conta 28 funciona como uma conta de transição, onde os subsídios ao investimento são registados inicialmente até que as condições sejam cumpridas. Após o cumprimento das condições, os subsídios são transferidos para a conta 59, onde são reconhecidos como incremento de património líquido definitivo. Este procedimento garante uma contabilização correta e prudente dos subsídios ao investimento. Esta transferência é realizada quando os bens estão finalizados e disponíveis para uso. Este procedimento garante uma contabilização correta e prudente dos subsídios ao investimento.

## **NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Municipal de Fafe empregava **605 trabalhadores/as (Média 615 trabalhadores/as)**.

Relativamente aos benefícios dos empregados, é de referir que o Grupo Municipal de Fafe não possui planos de benefícios definidos.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelos que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Quadro 30- Benefícios dos empregados

Benefícios dos empregados	31/12/2024	31/12/2023	Var %	Var %
<b>Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>366 767,41 €</b>	<b>350 158,79 €</b>	<b>16 608,62 €</b>	<b>4,7%</b>
<b>Remunerações dos Órgãos Sociais</b>	<b>53 133,16 €</b>	<b>51 572,08 €</b>	<b>1 561,08 €</b>	<b>3,0%</b>
<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>10 987 982,06 €</b>	<b>9 921 806,57 €</b>	<b>1 066 175,49 €</b>	<b>10,7%</b>
<i>Remunerações certas e permanentes</i>	<i>10 695 268,10 €</i>	<i>9 745 867,95 €</i>	<i>949 400,15 €</i>	<i>9,7%</i>
<i>Abonos variáveis ou eventuais</i>	<i>292 713,96 €</i>	<i>175 938,62 €</i>	<i>116 775,34 €</i>	<i>66,4%</i>
<b>Por Despedimento</b>	<b>- €</b>	<b>608,00 €</b>	<b>- 608,00 €</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>2 778 954,61 €</b>	<b>2 316 365,70 €</b>	<b>462 228,38 €</b>	<b>20,0%</b>
<i>Dos Órgãos Sociais</i>	<i>12 268,80 €</i>	<i>11 908,27 €</i>	<i>360,53 €</i>	<i>3,0%</i>
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	<i>1 444 382,65 €</i>	<i>1 238 166,00 €</i>	<i>206 216,65 €</i>	<i>16,7%</i>
<i>Segurança Social - Regime Geral</i>	<i>1 322 303,16 €</i>	<i>1 066 291,43 €</i>	<i>256 011,73 €</i>	<i>24,0%</i>
<b>Acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>129 153,14 €</b>	<b>114 071,31 €</b>	<b>15 081,83 €</b>	<b>13,2%</b>
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>172 762,88 €</b>	<b>393 100,68 €</b>	<b>- 220 337,80 €</b>	<b>-56,1%</b>
<b>Outros encargos sociais</b>	<b>419 847,30 €</b>	<b>478 553,14 €</b>	<b>- 58 705,84 €</b>	<b>-12,3%</b>
<i>Remunerações por doença</i>	<i>334 751,15 €</i>	<i>296 313,14 €</i>	<i>38 438,01 €</i>	<i>13,0%</i>
<i>Subsídios de parentalidade</i>	<i>7 908,15 €</i>	<i>5 247,12 €</i>	<i>2 661,03 €</i>	<i>50,7%</i>
<i>Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação</i>	<i>18 675,55 €</i>	<i>14 901,41 €</i>	<i>3 774,14 €</i>	<i>25,3%</i>
<i>Encargos com a saúde</i>	<i>16 247,43 €</i>	<i>121 053,35 €</i>	<i>- 104 805,92 €</i>	<i>-86,6%</i>
<i>Subsídio familiar a crianças e jovens</i>	<i>42 265,02 €</i>	<i>41 038,12 €</i>	<i>1 226,90 €</i>	<i>3,0%</i>
<b>TOTAL</b>	<b>14 908 600,56 €</b>	<b>13 626 236,27 €</b>	<b>1 282 364,29 €</b>	<b>9,4%</b>

	31/12/2024	31/12/2023	Var	Var
<b>N.º de funcionários</b>	<b>605</b>	<b>625</b>	<b>-20</b>	<b>-3%</b>

(1) Valor atualizado com as actualizações, respetivamente de 2% prevista no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de fevereiro, e 1% prevista no Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, em conjugação com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 26/84, de 31 de julho.

(2) Redução de 5%, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, aplicada após cálculo do vencimento mensal líquido, nos termos do art.º 6.º n.º 2 do Estatuto dos Eleitos Locais.

Nos termos do art.º 6.º n.º 3 do Estatuto dos Eleitos Locais, o presidente da câmara municipal e os vereadores a tempo inteiro têm direito a despesas de representação correspondentes, respetivamente, a 30% e a 20% das respetivas remunerações, as quais serão pagas 12 vezes ao ano.

Cálculo nos termos do artigo 11.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

## NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nos quadros abaixo segue demonstração das transações efetuadas entre as entidades do grupo municipal:

**Quadro 33 Listagem das entidades controladas**

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Capital Social	Participação	% controlo		Controlo final
				Direto	Indireto	
AF - ÁGUAS DE FAFE, E.M.	Empresa Municipal	400 000,00 €	400 000,00 €	100,00%		100,00%

**Quadro 34 Transações entre partes relacionadas**

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	31/12/2024			31/12/2023		
		Transação		Saldo no fim do período	Quantia	% no total das transações	Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia				
AF - ÁGUAS DE FAFE, E.M.	Entidade controlada	Constituição capital social em numerário	- €		- €		
		Constituição capital social em espécie	- €		- €		
		Fornecimento abastecimento água	173 148,17 €	14 073,71 €	153 764,59 €	8 734,74 €	
		Outras contas a pagar - Rendas e Alugueres	60 000,00 €	- €	60 000,62 €	60 000,62 €	
		Outras contas a pagar - Município de Fafe- Clientes RSU	852 249,98	344 088,28 €	- €	256 903,21 €	
		Auto transferência de ativos	- €	- €	- €	- €	

**Quadro 35 Pessoas chave da gestão**

Nome	Situação na entidade	Responsabilidade	Remuneração mensal ilíquida
<b>Município de Fafe</b>			
Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes	Presidente da Câmara	01/01/2024 a 31/12/2024	3 892,15 € (1) (2)
Parcício Cabral de Almeida Summavielle	Vereador com pelouro	01/01/2024 a 31/12/2024	3 113,72 € (1) (2)
Paula Maria Ramos Nogueira	Vereadora com pelouro	01/01/2024 a 31/12/2024	3 113,72 € (1) (2)
Marta Sofia de Andrade Gonçalves	Vereadora com pelouro	01/01/2024 a 31/12/2024	3 113,72 € (1) (2)
Palmira Teresa Moreira Dias	Vereadora com pelouro	01/01/2024 a 31/12/2024	3 113,72 € (1) (2)
Rui Sandro Novais da Silva	Vereador sem pelouro	01/01/2022 a 31/12/2022	Senhas de presença- 81,94€
Paulo Jorge Lopes Marinho	Vereador sem pelouro	Em funções de 01 de junho a 13 de outubro de 2024	Senhas de presença- 81,94€
Sara Eliana Rebelo Macedo	Vereador sem pelouro	Em funções 15 de julho de 2024	Senhas de presença- 81,94€
João Guilherme Oliveira Fernandes Moniz Rebelo	Vereador sem pelouro	Em funções de 25 de novembro e 5 de dezembro de 2024	Senhas de presença- 81,94€
Natália Fernandes Leite	Vereador sem pelouro	Em funções de 24 junho; 14 outubro; 28 outubro a 24 novembro; 26 novembro a 4 dezembro; 6 a 31 dezembro de 2024	Senhas de presença- 81,94€
<b>Entidade controlada</b>			
Ana Preciosa Mendes Novais Teixeira	Administração	01/01/2024 a 31/12/2024	
Jorge Adélio Martins Pereira da Costa	Administração	01/01/2024 a 31/12/2024	53 133,16 €

**NOTA 21 – OUTRAS DIVULGAÇÕES**

**a) Fornecimento e serviços externos**

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos tinha a seguinte decomposição:

**Quadro 35- Fornecimento e serviços externos**

Fornecimento e Serviços Externos	31/12/2024	31/12/2023	Var €	Var %
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>4 921 482,73 €</b>	<b>4 618 465,90 €</b>	<b>303 016,83 €</b>	<b>6,6%</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>2 535 239,46 €</b>	<b>2 667 739,87 €</b>	<b>- 132 500,41 €</b>	<b>-5,0%</b>
<i>Estudos, pareceres e consultoria jurídica</i>	154 697,10 €	191 638,91 €	- 36 941,81 €	-19,3%
<i>Projetos e serviços de informática</i>	260 286,21 €	239 118,93 €	21 167,28 €	8,9%
<i>Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria</i>	27 939,90 €	61 751,87 €	- 33 811,97 €	-54,8%
<i>Outros trabalhos especializados</i>	233 913,61 €	354 147,36 €	- 120 233,75 €	-34,0%
<i>Publicidade, comunicação e imagem</i>	214 554,85 €	104 416,55 €	110 138,30 €	105,5%
<i>Vigilância e segurança</i>	235 394,51 €	317 382,44 €	- 81 987,93 €	-25,8%
<i>Honorários</i>	225 680,21 €	222 570,20 €	3 110,01 €	1,4%
<i>Comissões</i>	221 006,16 €	236 229,77 €	- 15 223,61 €	-6,4%
<i>Conservação e reparação</i>	478 617,64 €	445 854,64 €	32 763,00 €	7,3%
<i>Outros serviços especializados</i>	291 695,69 €	158 413,51 €	133 282,18 €	84,1%
<b>Materiais de consumo</b>	<b>769 170,21 €</b>	<b>628 696,44 €</b>	<b>140 473,77 €</b>	<b>22,3%</b>
<b>Energia e fluidos</b>	<b>2 461 786,71 €</b>	<b>1 238 186,34 €</b>	<b>1 223 600,37 €</b>	<b>98,8%</b>
<i>Eletricidade</i>	2 009 378,26 €	758 393,34 €	1 250 984,92 €	165,0%
<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	502 076,09 €	479 683,53 €	22 392,56 €	4,7%
<i>Água</i>	- €	- €	- €	0,0%
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>160 515,37 €</b>	<b>159 103,21 €</b>	<b>1 412,16 €</b>	<b>0,9%</b>
<b>Serviços diversos</b>	<b>2 566 705,92 €</b>	<b>2 273 500,09 €</b>	<b>293 205,83 €</b>	<b>12,9%</b>
<i>Rendas e alugueres</i>	483 631,74 €	343 746,76 €	139 884,98 €	40,7%
<i>Comunicação</i>	167 947,39 €	142 669,66 €	25 277,73 €	17,7%
<i>Seguros</i>	111 632,20 €	117 087,40 €	- 5 455,20 €	-4,7%
<i>Contencioso e notariado</i>	22 472,29 €	27 372,90 €	- 4 900,61 €	-17,9%
<i>Despesas de representação dos serviços</i>	5 545,63 €	6 027,25 €	- 481,62 €	-8,0%
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	921 814,61 €	816 802,63 €	105 011,98 €	12,9%
<b>Outros serviços</b>	<b>853 662,06 €</b>	<b>819 793,49 €</b>	<b>33 868,57 €</b>	<b>4,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13 414 900,40 €</b>	<b>11 585 691,85 €</b>	<b>1 829 208,55 €</b>	<b>15,8%</b>

Com base na análise técnica da evolução das despesas com **Fornecimento e Serviços Externos**, no âmbito do grupo consolidado entre os exercícios de 2023 e 2024, constata-se um **crescimento global de 15,8%**, correspondente a um acréscimo absoluto de cerca de **1,83 milhões de euros**. Este incremento é explicado, sobretudo, por variações significativas

em algumas das principais rubricas da despesa pública municipal, cujo enquadramento legal e económico justifica uma apreciação sistematizada.

A rubrica de "**Energia e Fluidos**" evidencia-se como a principal responsável por este aumento, com uma variação positiva de **+98,8%**, totalizando cerca de **2,46 milhões de euros em 2024**, face aos **1,24 milhões de euros de 2023**. Neste domínio, a **eletricidade** representa o maior contributo, com uma subida de **165%**, passando de **758 mil euros para mais de 2 milhões de euros**. Esta evolução está parcialmente associada às atualizações das **tarifas de acesso às redes**, conforme definidas pela **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)**, nos termos dos seus poderes atribuídos pelo **Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril**, que estabelece o regime jurídico da atividade reguladora do setor energético. Acresce que situações de reavaliação de consumos, revisões de contratos e eventuais regularizações de faturação poderão ter impacto direto nos encargos assumidos com energia, especialmente em edifícios públicos, estabelecimentos escolares e sistemas de iluminação pública.

No que respeita aos "**Subcontratos e Parcerias**", registou-se um aumento de **6,6% (+303 mil euros)**, resultado do crescimento verificado nos serviços de **recolha e tratamento de resíduos urbanos**, cuja evolução é influenciada pela aplicação de mecanismos de revisão extraordinária de preços, ao abrigo do **Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio**, que introduz medidas excecionais de revisão de preços nos contratos públicos, face ao contexto inflacionista e de aumento dos custos dos fatores de produção.

Em contraciclo, a rubrica de "**Serviços Especializados**" apresentou uma redução global de **5,0% (-132,5 mil euros)**. Destaca-se a diminuição expressiva em **estudos de organização e auditorias económico-financeiras (-54,8%)** e em **outros trabalhos especializados financeiros (-34,0%)**, sinalizando uma possível reavaliação das necessidades externas. No entanto, registou-se um aumento relevante em **projetos e serviços de informática (+8,9%)**, refletindo o reforço do investimento em **infraestruturas digitais e cibersegurança**.

No que concerne aos **materiais de consumo**, observou-se um crescimento de **22,3%**, traduzindo um maior volume de aquisições para apoio às atividades operacionais dos serviços municipais, nomeadamente nas áreas de educação, manutenção de equipamentos e apoio logístico.

Por fim, a rubrica “**Serviços Diversos**” registou um acréscimo de **12,9% (+293 mil euros)**, destacando-se as **despesas com organização de eventos e festividades locais**, que contribuíram para o aumento dos encargos com **limpeza, higiene e conforto** e com **rendas e alugueres** de estruturas e equipamentos. Esta evolução está em linha com os objetivos de **valorização do património imaterial, dinamização cultural e promoção turística** do Município, ações compatíveis com os princípios da gestão pública cultural.

**b) Transferências e Subsídios Concedidos**

Quadro 36- Transferências e Subsídios Concedidos

Transferências e Subsídios Concedidos	31/12/2024	31/12/2023	Var €	Var %
<b>Transferências correntes concedidas</b>	<b>6 494 402,24 €</b>	<b>6 290 140,09 €</b>	<b>204 262,15 €</b>	<b>3,2%</b>
<i>Associações de Municípios</i>	172 728,02 €	828 916,58 € -	656 188,56 €	-79,2%
<i>Freguesias</i>	2 042 398,05 €	2 131 321,58 € -	88 923,53 €	-4,2%
<i>Outros</i>	60 617,60 €	18 143,47 €	42 474,13 €	234,1%
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	3 458 254,28 €	2 552 842,86 €	905 411,42 €	35,5%
<i>Famílias</i>	760 404,29 €	758 915,60 €	1 488,69 €	0,2%
<i>Emergencia social</i>	12 103,68 €	21 651,92 € -	9 548,24 €	-44,1%
<i>Bolsas de Estudo</i>	331 856,00 €	306 803,23 €	25 052,77 €	8,2%
<i>Apoio ao Arrendamento</i>	160 474,51 €	217 653,68 € -	57 179,17 €	-26,3%
<i>Programa Ser Solidario</i>	13 190,00 €	14 500,00 € -	1 310,00 €	-9,0%
<i>Tarifarios Sociais</i>	65 672,52 €	29 366,79 €	36 305,73 €	123,6%
<i>Auxílios económicos - AED's</i>	32 611,50 €	38 328,01 € -	5 716,51 €	0,0%
<i>Apoio ao fomento da produção pecuária</i>	41 670,00 €	42 365,00 € -	695,00 €	100,0%
<i>Outros</i>	14 650,00 €	12 300,00 €	2 350,00 €	19,1%
<i>Programas Ocupacionais</i>	87 840,68 €	72 137,73 €	15 702,95 €	21,8%
<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>0,0%</b>
<i>Instituições sem fins lucrativos</i>	- €	- €	- €	0,0%
<i>Outros</i>	- €	- €	- €	0,0%
<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>2 877 544,82 €</b>	<b>2 305 540,47 €</b>	<b>572 004,35 €</b>	<b>24,8%</b>
<i>Associações de Municípios</i>	- €	- €	- €	#DIV/0!
<i>Freguesias</i>	2 278 027,97 €	2 050 354,00 €	227 673,97 €	11,1%
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	590 560,00 €	229 000,00 €	361 560,00 €	157,9%
<i>Famílias</i>	8 956,85 €	26 186,47 € -	17 229,62 €	-65,8%
<b>TOTAL</b>	<b>9 371 947,06 €</b>	<b>8 595 680,56 €</b>	<b>776 266,50 €</b>	<b>9,0%</b>

**c) Juros e Gastos Similares Suportados**

A Quadro infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares, sendo que o maior montante respeita a encargos com empréstimos de médio e longo prazo.

**Quadro 37- Juros e Gastos Similares Suportados**

Juros e Gastos Similares Suportados	31/12/2024	31/12/2023	Var %	Var %
<b>Juros e encargos suportados</b>	<b>221 499,62 €</b>	<b>123 303,32 €</b>	<b>98 196,30 €</b>	<b>79,6%</b>
<i>Juros de financiamentos obtidos</i>	<b>220 161,70 €</b>	123 303,32 €	96 858,38 €	78,6%
<i>Caixa Geral de Depósitos</i>	35 722,94 €	31 156,25 €	4 566,69 €	14,7%
<i>Banco Santander Totta</i>	92 465,55 €	16 349,90 €	76 115,65 €	465,5%
<i>Banco Português de Investimentos</i>	64 331,62 €	55 362,63 €	8 968,99 €	16,2%
<i>Outros - Juros de financiamentos - ADC, IP</i>	27 641,59 €	19 769,83 €	7 871,76 €	39,8%
<i>Outros juros</i>	1 337,92 €	664,71 €	673,21 €	101,3%
<b>Outros encargos</b>	<b>51 495,59 €</b>	<b>49 758,44 €</b>	<b>1 737,15 €</b>	<b>3,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>272 995,21 €</b>	<b>173 061,76 €</b>	<b>99 933,45 €</b>	<b>57,7%</b>

**d) Outros Rendimentos consolidado**
**Quadro 38- Outros Rendimentos**

Outros Rendimentos	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Varição 2022/2021	Var %
<b>Rendimentos suplementares</b>		<b>77 806,12 €</b>	<b>29 752,63 €</b>	<b>48 053,49 €</b>	<b>161,5%</b>
<i>Descontos P/Pagamento Obtidos</i>		1,21 €	- €	1,21 €	100,0%
<i>Ganhos em inventários</i>		765,67 €	5 228,33 €	4 462,66 €	-85,4%
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>		<b>2 073 631,39 €</b>	<b>2 111 742,72 €</b>	<b>- 38 111,33 €</b>	<b>-1,8%</b>
<i>Alienações - Ativos Fixos Tangíveis:</i>		<b>46 558,12 €</b>	<b>44 607,36 €</b>	<b>1 950,76 €</b>	<b>4,4%</b>
<i>Terrenos e Recursos Naturais</i>		- €	41 233,38 €	41 233,38 €	-100,0%
<i>Edifícios e Outras Construções</i>		37 801,93 €	- €	37 801,93 €	-100,0%
<i>Equipamento de transporte</i>		8 756,19 €	3 373,98 €	5 382,21 €	159,5%
<i>Maquinaria e equipamento</i>		- €	- €	- €	0,0%
<i>Outras</i>		- €	- €	- €	0,0%
<b>Rendas em propriedades de investimento</b>		<b>1 661 603,30 €</b>	<b>1 666 965,46 €</b>	<b>- 5 362,16 €</b>	<b>-0,3%</b>
<i>Terrenos e Recursos Naturais</i>		16 771,73 €	96 406,17 €	79 634,44 €	-82,6%
<i>Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)</i>		1 626 079,28 €	1 551 807,00 €	74 272,28 €	4,8%
<i>Outros</i>		18 752,29 €	18 752,29 €	- €	0,0%
<i>Edifícios e outras construções</i>		- €	- €	- €	0,0%
<b>Sobre facturação Parque eólica</b>		<b>362 700,17 €</b>	<b>400 169,90 €</b>	<b>- 37 469,73 €</b>	<b>-9,4%</b>
<b>Outros</b>		<b>2 769,80 €</b>	<b>- €</b>	<b>2 769,80 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Outros:</b>		<b>2 518 371,74 €</b>	<b>2 606 974,69 €</b>	<b>- 88 602,95 €</b>	<b>-3,4%</b>
<i>Correções relativas a períodos anteriores</i>		125 687,98 €	819 421,93 €	693 733,95 €	-84,7%
<i>Excesso de Estimativa p/ Impostos</i>		7 261,29 €	- €	7 261,29 €	100,0%
<i>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</i>		2 371 199,88 €	1 778 318,96 €	592 880,92 €	33,3%
<i>Outros não especificados</i>		14 222,59 €	9 233,80 €	4 988,79 €	54,0%
<b>TOTAL</b>		<b>4 670 576,13 €</b>	<b>4 753 698,37 €</b>	<b>- 83 122,24 €</b>	<b>-1,7%</b>

e) Outros Gastos

Quadro 39- Outros Gastos

Outros Gastos	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Var %	Var %
<b>Impostos e taxas</b>		<b>512 699,92 €</b>	<b>372 869,81 €</b>	<b>139 830,11 €</b>	<b>37,5%</b>
Impostos diretos		357,40 €	3 620,34 € -	3 262,94 €	-90,1%
Impostos Indirectos		1 044,56 €	3 945,81 € -	2 901,25 €	-73,5%
Taxas		511 297,96 €	365 303,66 €	145 994,30 €	40,0%
<b>Desc. P/Pagamentos Concedidos</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>		
<b>Perdas em inventários</b>		<b>2 846,88 €</b>	<b>1 316,26 €</b>	<b>1 530,62 €</b>	<b>116,3%</b>
<b>Gastos em investimentos não financeiros</b>		<b>1 011,10 €</b>	<b>874,53 €</b>	<b>136,57 €</b>	<b>15,6%</b>
Propriedades de investimento		1 011,10 €	874,53 €	136,57 €	15,6%
<b>Outros</b>		<b>103 173,34 €</b>	<b>22 769,98 €</b>	<b>80 403,36 €</b>	<b>353,1%</b>
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>		<b>14 865,18 €</b>	<b>602,80 €</b>	<b>14 262,38 €</b>	<b>2366,0%</b>
Imposto municipal sobre imóveis		- €	- €	- €	0,0%
Impostos- Outras correções		8 578,78 €	- €	8 578,78 €	100,0%
Taxas - Outras correções		6 286,40 €	602,80 €	5 683,60 €	942,9%
Reg. Estimativa Remunerações Ex. An		- €	- €	- €	0,0%
<b>Quotizações</b>		<b>25 060,83 €</b>	<b>13 300,52 €</b>	<b>11 760,31 €</b>	<b>88,4%</b>
Indemnizações - correntes		9 532,17 €	1 545,56 €	7 986,61 €	516,7%
Outros		52 630,16 €	7 321,10 €	45 309,06 €	618,9%
<b>TOTAL</b>		<b>619 731,24 €</b>	<b>397 830,58 €</b>	<b>221 900,66 €</b>	<b>55,8%</b>

f) Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica respeita à empresa Municipal Águas de Fafe, uma vez que a sua atividade está sujeita a IRC. O Município de Fafe não está sujeito a IRC.

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Imposto corrente	182 761,83 €	169 635,53 €
Imposto diferido	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>182 761,83 €</b>	<b>169 635,53 €</b>

NOTA 22 OUTRAS DIVULGAÇÕES

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações relevantes, que existissem à data de balanço, e que obrigassem a efetuar ajustamentos ou divulgações adicionais nas presentes demonstrações financeiras.

**Fiscalização Interna:**

**MUNICÍPIO DE FAFE:** Sociedade de revisores MGI & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr. Nelson Joel Oliveira Fernandes de Moura- ROC n.º 1493, a qual é responsável pela certificação legal de contas do Município, pertencendo à, nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, nos termos do art.º 77 da Lei anteriormente citada.

**Empresa Municipal ÁGUAS DE FAFE, E.M:** SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, LDA, representada por: João Manuel Trigo de Morais, ROC n.º 881.

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADA**

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade  
e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



## **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**

**Grupo Municipal de Fafe**  
**Junho 2025**